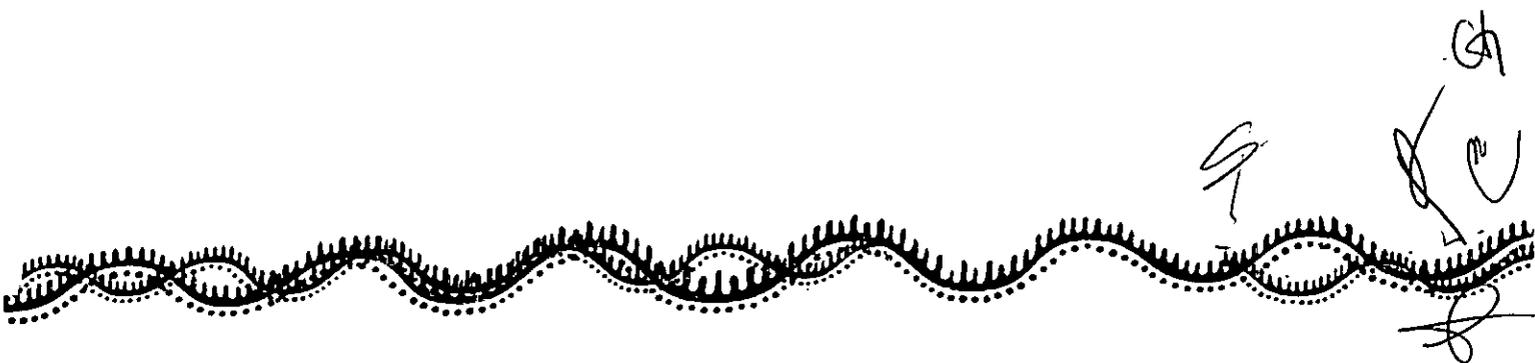




**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**



## APRESENTAÇÃO

A Yaya investe muita energia naquilo que se dedica! Não por mero preciosismo. Mas, principalmente, por entender que o carinho, o rigor, a atenção consagrada ao que faz expressam, em primeira e em última instância, o zelo pelo outro, por suas necessidades, pela importância de contribuir para que os sonhos e aspirações dos seus clientes sejam alcançadas. Isso nos alimenta!

O que fazemos não é linha de montagem: é renda de bilros. Não é produção de anúncios: é inteligência de mercado. Para entregarmos à vida e aos clientes o que nos propomos, a Yaya Comunicação vive como um organismo social vivo, um sistema aberto, cujos membros interagem permanentemente entre si e com o meio externo, processo por meio do qual aprendemos, evoluímos, servimos, geramos resultados, influenciamos e somos influenciados.

O nosso *modus operandi* está, portanto, intimamente associado ao nosso *modus vivendi*. Isso faz com que as relações dos nossos integrantes com nossos clientes e seus públicos-alvo sejam cultivadas e administradas segundo uma dinâmica viva, marcada pela interdependência. Não olhamos a vida de fora, mergulhamos nela. Isso nos leva ainda a entender e tratar sempre a comunicação como uma via de mão dupla, alimentando-se da criação e consolidação de laços de confiança mútua.

*Temos convicção de que essa visão de mundo que colocamos em prática nas nossas relações com os clientes, na experiência vivida por aqueles que se relacionam diretamente com a Yaya, tem sido um dos fatores determinantes para assegurar a aprovação dos serviços que prestamos. Claro que essa visão está centrada no ser humano e se expressa nas nossas relações por meio de um conjunto de profissionais com sólida capacitação profissional, com sólida base teórica-conceitual e uma vasta e rica experiência, associada a esse olhar atento ao outro e às suas necessidades.*



S  
1  
A  
E  
G

Ao longo dos nossos mais de 20 anos de existência, os seguintes serviços são prestados pela Yaya Comunicação:

**☐ Planejamento e estratégias de comunicação**

- ✓ Mapeamento de públicos-alvo;
- ✓ Pesquisa;
- ✓ Planejamento Estratégico de Comunicação (on e offline);
- ✓ Desenvolvimento de planos executivos (on e offline);
- ✓ Gestão da Comunicação de Crise (on e offline);
- ✓ Endomarketing.

**☐ Comunicação publicitária**

- ✓ Planejamento e desenvolvimento de campanhas integradas:
  - Campanhas em redes sociais e marketing digital;
  - Campanhas offline;
  - Campanhas de endomarketing.
- ✓ Desenvolvimento de peças publicitárias.
- ✓ Planejamento de mídia (on e offline);
- ✓ Produção de conteúdo para sites, blogs e newsletters;
- ✓ Orçamento de veiculação;
- ✓ Comprovações e relatórios de veiculação;
- ✓ Comunicação de massa;
- ✓ Comunicação comunitária.

**☐ Design**

- ✓ Desenvolvimento de projetos de identidade e programação visual;
- ✓ Criação e desenvolvimento de projetos editoriais;
- ✓ Produção de sites, hotsite, landing pages, aplicativos e games.

**☐ Comunicação participativa**

- ✓ Capacitação de atores sociais;
- ✓ Capacitação de agentes comunitários;
- ✓ Planejamento de comunicação voltado para a mobilização social;
- ✓ Construção participativa de conteúdos de comunicação.



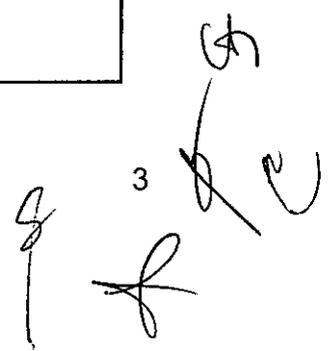
*[Handwritten signatures and initials]*

2

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CLIENTES**

<b>CLIENTES</b>	<b>LOGOS</b>	<b>O que faz e qual a área de atuação</b>	<b>ANO DE INÍCIO DO ATENDIMENTO</b>
Arte de Viver	 ARTE DE VIVER	A Arte de Viver é uma organização internacional que oferece programas efetivos de educação, autodesenvolvimento e ferramentas que facilitam a eliminação de estresse e criam uma profunda paz interior, felicidade e bem-estar para todos indivíduos.	2012
Braskem		Empresa petroquímica de atuação global, com o propósito de criar soluções sustentáveis da química e do plástico.	2014
Coren		O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB) é o órgão supervisor da ética profissional no estado, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético e moral da Medicina e o prestígio dos que a exerçam legalmente.	2014
Sebrae		SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Bahia. É uma entidade que apoia e fomenta a criação, a expansão e a modernização das micro e pequenas empresas do Estado, capacitando-as para cumprir com eficácia o seu papel no processo de desenvolvimento econômico e social	2017
Ferbasa		FERBASA exerce atividades nas áreas de mineração, metalurgia, recursos florestais e energia renovável.	2022
Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães		Prefeitura Municipal no oeste do Estado da Bahia.	2022



3  


<p>Credeb</p>		<p>O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB) é o órgão supervisor da ética profissional no estado, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético e moral da Medicina e o prestígio dos que a exerçam legalmente.</p>	<p>2023</p>
<p>Clínica Cirúrgica. Possibilitá</p>		<p>Área de saúde - clínica de Cirurgia Plástica, com qualidade internacional que só uma clínica com Cirurgiões Plásticos Especialistas e equipes próprias de Enfermagem, Fisioterapia e Anestesia pode oferecer.</p>	<p>2023</p>



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '4'.

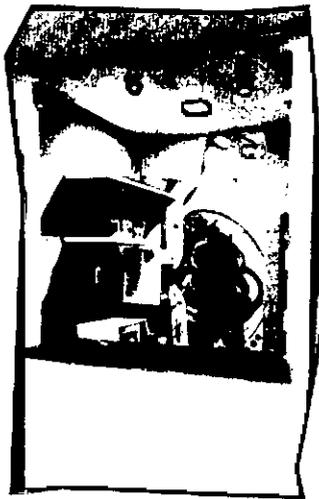
## A EQUIPE

A equipe da Yaya Comunicação é o seu ativo mais importante. Máquinas e estrutura de trabalho são recursos importantes para proporcionar a quem trabalha na agência a execução do planejado; a entrega do desejado pelo cliente. Mas nada substitui a capacidade de fundir, de forma produtiva a inteligência, o talento e a sensibilidade do ser humano.

É nas pessoas que trabalham na Yaya que estão as possibilidades do sucesso das campanhas planejadas e produzidas para nossos clientes. Na nossa agência, o talento individual está a serviço da coletividade. Cada trabalho tem a sua importância na construção da melhor agência que podemos ser.

A seguir, apresentamos cada um dos membros da nossa equipe, composta de profissionais experientes, comprometidos e, acima de tudo, satisfeitos com o que fazem. A Yaya se sente totalmente segura com seu capital humano.

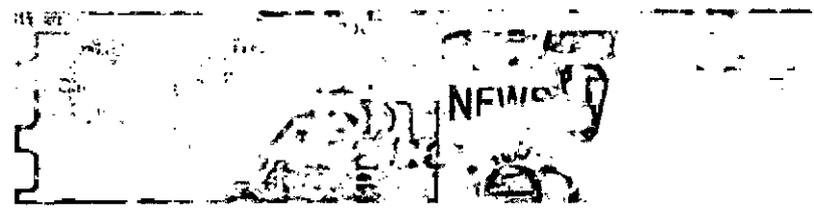




Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and other scribbles.



**TABELA DOS PROFISSIONAIS  
INFORMAÇÕES QUALI-QUANTITATIVAS DA EQUIPE DA YAYA COMUNICAÇÃO  
COLOCADA A DISPOSICÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>EXPERIÊNCIA EM COMUNICAÇÃO</b>	<b>NA YAYA DESDE</b>
Sócio-diretor	Leandro Nascimento	Graduado em P&P; Pós em Comunicação Empresarial e Marketing	20 anos	2002
Sócia-diretora Área de Estudo e Planejamentos	Malu Follador	Graduada em Gestão de Turismo; Pós em Marketing; Pós em Marketing em Serviço; Mestrado em Administração	32 anos	2012
Área de Criação	Neri Molinero	Graduação em P&P	21 anos	2020
Área de Redação	Beto Freitas	Graduação em Jornalismo	29 anos	2019
Área de Produção de Rádio e TV	Tania Duplat	Técnica em artes gráficas	40 anos	2017
Área de Produção Gráfica	Otávio Ferreira	Graduação em P&P	20 anos	2019
Área de Mídia Off	Carina Spinola	Graduação em P&P; Pós em Gestão Comercial	17 anos	2020
Área de Mídia On	Platiny Mascarenhas	Graduação em P&P; Pós em Controle Externo	18 anos	2018
Área de Atendimento	Paula Lima	Graduação em P&P	18 anos	2021
Área Financeira/ administrativa	Erivaldo Carvalho	Graduação em Ciências Contábeis	22 anos*	2015
Revisor de Texto	Margarida Macedo	Graduação em Letras Vernáculas	24 anos**	2018

\* Erivaldo possui 22 anos de experiência na área contábil-financeira e 8 na gestão financeira de agência de publicidade.

\*\* Margarida possui 23 anos de experiência na área de revisão e 5 na área de revisão em agência de publicidade.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 8.

**SÓCIO-DIRETOR  
LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA**



**FORMAÇÃO**

Leandro Nascimento é bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda (2004) pela Universidade Católica do Salvador (UCSal). Quatro anos depois voltou à faculdade para aprofundar os conhecimentos em comunicação, concluindo a pós-graduação em Comunicação Empresarial e Marketing (2008), pela Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia (Facceba). Leandro também iniciou, em 2022, o MBA em Marketing Digital pela Universidade Salvador (Unifacs). Convicto de que uma das melhores formas de se manter atualizado era se tornar professor, passou a dar aulas nos cursos de Publicidade e Propaganda da Faculdade Hélio Rocha (2009-2012) e Centro Universitário Unime (2011 até 2015), nos quais ministrou disciplinas como Planejamento de Marketing, RTVC, Teoria e Técnica de Propaganda, Contato e Planejamento Publicitário, Mídia, Administração Publicitária e Propaganda Política.

**EXPERIÊNCIA**

Profissional com 22 anos de experiência no mercado de comunicação, publicidade, propaganda e marketing, Leandro já transitou em praticamente todas as áreas de uma agência de publicidade. Tem maior expertise nas áreas de planejamento, gestão, liderança de equipes e atendimento a clientes. No seu portfólio de clientes, encontramos desde blocos de Carnaval e bandas de música a mosteiro religioso, passando pelo grande varejo, indústria, comitê de bacia hidrográfica a shoppings center. Essa diversidade ajudou a moldar um profissional versátil e ágil, com foco nos resultados do cliente.

**ATUAÇÃO EM AGÊNCIAS/ÁREA DE COMUNICAÇÃO**

- ✓ **Yaya Comunicação Integrada | Sócio-diretor (2002-Atual)**
  - *Clientes Atendidos:* Leandro foi responsável direto pelo atendimento da Fundação Odebrecht (Projeto Dis Baixo Sul; AGIR); Sebrae BA; Braskem BA; Ferbasa; Tecon Salvador/Wilson.Sons Terminais; Suzano Papel e Celulose; Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco; Mosteiro, Faculdade e Colégio São Bento; Lojas Guaibim (rede de varejo), prefeituras de Valença, Catu, São Sebastião do Passé, Caetité; Mc Donalds (local); Shoppings Sumaré, Itaigara e Shopping Paseo; Casa Militar do Governador da Bahia, dentre outros.
- ✓ **Mosteiro e Colégio São Bento da Bahia | Consultor de Marketing (10.3.2001 a 10.1.2002)**



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and the number '9'.

**ÁREA DE ESTUDO E PLANEJAMENTOS**  
**SÓCIA-DIRETORA**  
**MALU FOLLADOR**



**FORMAÇÃO**

Em 1996, Malu Follador concluiu o curso de bacharel em Gestão de Turismo, pela Universidade do Algarve (Portugal), tendo seu diploma sido revalidado, no Brasil, pela Universidade de São Paulo (USP). Já de volta ao seu país de origem, concluiu em 1998 o curso de pós-graduação em Marketing, pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), instituição onde fez uma nova pós-graduação na área, dessa vez em Marketing de Serviços (2000-2002). Decidiu ainda aprofundar seus conhecimentos teórico-conceituais ingressando e concluindo o mestrado em Administração, pela Escola de Administração, da Universidade Federal da Bahia, no período de 2004-2007. Estudar é uma de suas paixões, o que tem levado Malu a fazer cursos com uma certa constância: Atualização em Gestão (2001) e Programa de Gestão Avançada (2002), ambos pela Amana Key; Jornalismo Ambiental (2003), pelo Centro de Recursos Ambientais (CRA BA); Moderação de Processos Participativos (2016), pela Cordioli e MBA em Gestão Estratégica de Gente, Inovação e Cultura pela Anhanguera (2019), Inteligência Emocional pela Escola Conquer (2020). Os estudos e a experiência adquirida levaram a se tornar uma profissional também de planejamento, onde com segurança analisa a real situação de cada cliente. É uma de suas habilidades levantar questões que deem uma dimensão mais ampla sobre o negócio do cliente, considerando fatores internos e externos.

**EXPERIÊNCIA**

Malu possui uma longa trajetória na área de comunicação social, em especial em comunicação publicitária, com habilidade comprovada em planejar estrategicamente ações da área, além de expertise em moderação e mobilização social. Sua experiência profissional foi desenvolvida em diferentes áreas do marketing e da comunicação social, nas quais tem desempenhado uma série de atividades como professora, gestora, planejadora e coordenadora. Sua ampla vivência, especialmente como gestora, lhe garante habilidades essenciais para coordenação de equipe multidisciplinar, compostas por publicitários, jornalistas, pessoas de marketing, webmaster, designers, multimídias, fotógrafos e mobilizadores sociais. Há uma marca na sua atuação: o foco em resultados, além de uma sólida base conceitual, conduta ética e habilidade para gerir processos, projetos e liderança de grupos. Durante vários anos, Malu foi coordenadora dos cursos de Publicidade e Propaganda e de Jornalismo (2005-2012), da Unime de Lauro de Freitas e Salvador, contribuindo de forma direta para a formação de novos profissionais que estão hoje em plena atividade no mercado.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '10'.

## ATUAÇÃO EM AGÊNCIAS/ÁREA DE COMUNICAÇÃO

- ✓ **Yaya Comunicação Integrada** | Sócia Diretora (2012-atual).
  - *Cientes atendidos:* CBHSF- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; Cencosud; Colégio Integral; Odebrecht; Audicont; Arte de Viver; SEBRAE, BRASKEM; CREMEB; entre outros.
- ✓ **União Metropolitana de Educação e Cultura** | Coordenadora e Professora dos Cursos de Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda e Jornalismo (2005-2012).
- ✓ **Superintendência de Recursos Hídricos do Estado da Bahia (SRH)** | Assessora de Comunicação Social (2000-2007).
- ✓ **Ministério do Meio Ambiente (MMA) / Agência Nacional de Águas (ANA)** | Coordenadora de Comunicação Social para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (2002-2007).
- ✓ **Engenho Novo** (agência de publicidade) | Atendimento / Gerente de contas (1998-2000).
  - *Cientes atendidos:* Governo da Bahia: Secretaria de Planejamento, Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), Secretaria da Administração Estado da Bahia (Saeb); Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado da Bahia (Hemoba).
- ✓ **Associação Baiana de Supermercados (Abase)** | Gerente de Comunicação com o Mercado (1996 -1998).
- ✓ **Empreendimento Turístico Quinta do Lago** (Algarve – Portugal) | Gerente de Marketing (1993 -1996).
- ✓ **Projeto Troféu Caymmi** (Braskem) | Relações Públicas (evento anual) (1990-1991- 1992).
- ✓ **Agência Propeg** | Coordenadora de produção da campanha de ACM, a Governo, em 1990.
- ✓ **DM 9 Propaganda** (agência de publicidade) | Atendimento de Contas/RTVC (1989-1992). *Cientes atendidos:* Óticas Ernesto, Banco Econômico, Restaurante Baby Beef.
- ✓ **Irdeb – TVE** | Coordenação do Núcleo de Produção de TV (1988-1989).
- ✓ **Produtora Vídeo Grav** | Produtora áudio visual (1987-1988).



  
  
11  
  


## ÁREA DE CRIAÇÃO NERI MOLINERO



### FORMAÇÃO

Neri Molinero é um homem típico de criação. E, claro, a liberdade é o seu alimento básico. Portanto, apesar de ter o diploma de bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, pela Universidade Católica de Salvador (2002), a sua formação é fundamentalmente autodidata. Sim, se você tiver um profissional de criação com diplomas de graduação, mestrado e doutorado e certificados de cursos para todas as ferramentas e técnicas usadas no seu dia a dia, tenha certeza de que se trata de um ser exótico. Neri é daqueles que tem bebido um pouco de cada fonte. E a soma de tudo que ele aprendeu converge para a excelência do seu trabalho. Tudo que envolve mexer com as mãos lhe interessa: da música às artes plásticas, passando pelo cinema, mundo gráfico e digital.

### EXPERIÊNCIA

Neri Molinero tem 21 anos de experiência no mercado publicitário. Sempre trabalhou com a arte em suas diversas formas, por meio de criações para sites dos mais diversos clientes ou com ilustrações para cartazes. Possui também uma grande experiência em coordenar projetos gráficos, dirigir ensaios fotográficos, executar projetos especiais que envolvam produção e criação, além de direção e execução de animações e vinhetas para campanhas publicitárias.

### ATUAÇÃO EM AGÊNCIAS/ÁREA DE COMUNICAÇÃO

- ✓ **Yaya Comunicação Integrada** | Diretor de Criação (2020-atual)
  - *Clientes atendidos:* Braskem BA, Sebrae BA, Cremeb BA, Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães e Ferbasa.
- ✓ **Agência Ponto K Comunicação** | Diretor de Criação (2012-2018)
  - *Clientes atendidos:* Grupo CAM, Guebor Veículos, Bahia Harley-Davidson, Vivo Telefonía, Shopping Cajazeiras, Dayhorc, Odebrecht, Construtora Prado Valladares, Promédica, Hospital Aliança e Primordial.
- ✓ **RX 30 e Origem Produtora** | Arte-finalista, Animador e Ilustrador (jul 2011)
- ✓ **Irdeb (Instituto de Radiodifusão da Bahia)** | Web Designer (jun 2011-2012)
- ✓ **Funcib (Fundação Cultural do Estado da Bahia)** | Animador (2007-2010)
- ✓ **Petrobras** | Designer (Analista Sênior I) (2006-2009)



12

- ✓ **Gato Magenta Publicidade** | Diretor de Arte (2004-2006)
  - *Cientes atendidos:* Viacon (SP), Run Bacardi (Espanha) e Revista Pocket Provocante.
- ✓ **Axis Multimedia** | Designer Junior (1999-2004)
  - *Cientes atendidos:* Itaigara Memorial, Grupo GGB, Telebahia Celular, Rede Bahia e Mana Engenharia.

## PRÊMIOS

- 1º lugar como Ilustrador | Escuela de Computación de Buenos Aires (AR), 1989.
- 1º lugar como Arte Finalista no FICI | Festival Internacional de Cinema Infantil - - 2011.
- 1º Lugar como artista plástico | Concurso Galeria OtroPorto, em Pelotas, Rio Grande do Sul, em 2022.



13

## ÁREA DE REDAÇÃO BETO FREITAS



### FORMAÇÃO

Beto Freitas concluiu, em 1995, o curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Escrever é uma das suas paixões, o que lhe levou a fazer os cursos de Roteiro para Cinema, pela Diretoria de Audiovisual (1997), da Fundação Cultural do Estado da Bahia, e de Produção e Marketing de Conteúdo (2018), pela Rock Content. A relação entre texto, marketing e publicidade são contínuas na sua trajetória profissional.

### EXPERIÊNCIA

Atuando no mercado publicitário baiano desde 1994, Beto Freitas possui ampla experiência como redator publicitário e diretor de criação. Além de ter passado por algumas das agências de publicidade mais tradicionais de Salvador, Bahia, foi sócio-diretor de criação da Ponto K Comunicação, no período de 2001 a 2016, sendo o responsável pela criação, direção de criação e coordenação de campanhas publicitárias (institucionais e promocionais) para clientes dos mais diversos segmentos e portes.

### ATUAÇÃO EM AGÊNCIAS/ÁREA DE COMUNICAÇÃO

- ✓ **Yaya Comunicação Integrada** | Redação/Diretor de Criação (2019-Atual)
  - *Clientes atendidos:* Sebrae BA, Braskem BA, Prefeituras de S. Sebastião do Passé e de Luís Eduardo Magalhães, Grupo Cencosud (G. Barbosa, Perini, Bretas e Prezunic), Cremeb, Ferbasa, Bahiagás, Colégio Miró, Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, dentre outros.
- ✓ **Viamídia Comunicação** | Redator (2018).
  - *Clientes atendidos:* A Fórmula, Prefeitura de Guanambi, Concessionária Morena Ford, Hospital da Bahia, Motopema, entre outros.
- ✓ **Ponto K Comunicação** | Diretor de Criação Associado (2002/2016).
  - *Clientes atendidos:* Burger King, Petrobras, Grupo CAM, Monsanto Nordeste, G-Light, Tecon Salvador, Fiesta Bahia Hotel, Hipercard, Hospital São Rafael, Day H'Orc, Construtoras Odebrecht, Gatto e Leão Engenharia, Shoppings Itaigara e Cajazeiras, Concessionárias Toulouse (Citroen), Guebor (Toyota), Marvel (Fiat), dentre outras.
- ✓ **Cia de Criação** | Diretor de Criação (2001/2002).
  - *Clientes atendidos:* Prefeitura de Camaçari, Eurovai Renault, Jornal A Tarde, TV Camaçari, entre outros.
- ✓ **SLA Propaganda** | Redator (2000/2001).
  - *Clientes atendidos:* Wet'n Wild (Rio de Janeiro e Bahia), Pizza Hut, Fundação Garcia D'Ávila, Unifacs, Extra Hipermercados, entre outros.



- ✓ **Cia de Criação** | Redator (1999/2000).
  - *Cientes atendidos:* Prefeitura de Camaçari, Eurovia Renault, TV Camaçari, Privilege Imóveis, Multserv Seguros, entre outros.
- ✓ **Maria Comunicação** | Redator (1998/99).
  - *Cientes atendidos:* Refrigerante Fricote, Copene, Teatro Vila Velha, Alex Góes (cantor).
- ✓ **Diniz & Associados** | Redator/Diretor de Criação (1996/1998).
  - *Cientes atendidos:* Lojas Ipê e Tio Correa, Rede Boafarma.
- ✓ **Asabranca Comunicação** | Redator (1995).
  - *Cientes atendidos:* Sebrae e outros.

## PREMIAÇÕES

Com seu trabalho na área de redação e criação reconhecido e premiado internacionalmente, Beto Freitas já foi jurado do Prêmio Abril Norte/Nordeste (2007). Dentre suas principais premiações estão: o Prêmio Fiptur - Festival Internacional de Publicidade e Turismo (2008); Globes Awards (Promoção) (2011); três Prêmio Abril N/NE (2001, 2004 e 2005); três Prêmios da Central de Outdoor - regional e nacional (2006 e 2007); Top of Mind (2007); Prêmio Ademi (2003); Bahia Recall (2003); dois Prêmios Mídia Bus (2011 e 2012); e nove Prêmios Colunistas N/NE e Nacional (diversos anos).





  
 15
   


**ÁREA DE PRODUÇÃO DE RÁDIO E TV**  
**TÂNIA DUPLAT****FORMAÇÃO**

Técnica em serviços gráficos.

**EXPERIÊNCIA**

Experiência profissional, em torno de 34 anos de atuação na área de Publicidade e Gráfica, em nível de gerência, em empresas de médio e grande porte, no setor de produção. O papel decisivo para garantir a qualidade dos trabalhos passa pelas mãos experientes da assistente de produção que ajuda na produção executiva e técnica nas mais diversas áreas gráficas e audiovisual como peças para rádio, cinema e televisão, publicidade, institucionais, etc. Ajuda os atendimentos na estruturação da equipe, produção e atendimento ao cliente.

**ATUAÇÃO EM AGÊNCIAS/ÁREA DE COMUNICAÇÃO**

- ✓ **Yaya Comunicação Integrada** | Produtora Gráfica e RTVC (2017-Atual)
- ✓ **Ponto K** | Gerente de Produção (2011 a 2016)
- ✓ **Compact Comunicação** | Coordenadora do Departamento de Produção (1998 a 2011)
- ✓ **Objetiva Publicidade Ltda.** | Departamento de Produção e Marketing (1994 a 1998)

9

16



## ÁREA DE PRODUÇÃO GRÁFICA OTÁVIO FERREIRA



### FORMAÇÃO

Otávio é graduado em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda (2018), pela União Metropolitana Educação e Cultura (Unime).

### EXPERIÊNCIA

Otávio Ferreira possui grande conhecimento na criação, execução e produção de serviços gráficos, tanto off-set como digital. Dentre as suas habilidades notórias estão a coordenação de aplicações das peças criadas e produzidas, a fiscalização e acompanhamento da produção das peças e a elaboração de orçamentos e cotações junto aos fornecedores. Dentre os softwares de arte gráfica que ele domina estão: Corel Draw, InDesign, Photoshop e Adobe Ilustrador. Otávio possui ainda cursos em artes gráficas, separação de cores, pelo Senai; artes gráficas, promovido pela Bigraf/UFBA; e em operação e programação, pelo Centro de Informática Salvador (CIS).

### ATUAÇÃO EM AGÊNCIAS/ÁREA DE COMUNICAÇÃO

- ✓ **Yaya Comunicação Integrada** | Produtor Gráfico (2019-Atual).
  - *Clientes atendidos:* Sebrae e Braskem.
- ✓ **Bello Gráfica e Editora Ltda.** | Designer Gráfico (2010-2019).
  - *Clientes atendidos:* Hospital Aeroporto, Nissan, Ótica da Gente, Saleciano Don Bosco, SOS Vida e Laboratório DNA.
- ✓ **Grafcor Gráfica e Editora Ltda.** | Designer Gráfico (2006-2009).
  - *Clientes atendidos:* Braskem, Tenace, Atol, Moinho Salvador, Ford, Millenium, Benteler, Continental, Cetrel, Dow Química, Ambev e Bridgestone.
- ✓ **Araújo Gráfica Ltda.** | Designer Gráfico (2000-2005).
  - *Clientes atendidos:* Igreja Adventista (Nordeste)
- ✓ **Artset Publish Comércio e Serviços Ltda.** | Designer Gráfico (1995-2000).
  - *Clientes atendidos:* Copene, Polipropileno, Deten, Sulfab, Prefeitura de Camaçari e Carbonor S/A.
- ✓ **Artset Gráfica e Editora Ltda.** | Designer Gráfico (1994).
  - *Clientes atendidos:* Copene, Polipropileno, Deten, Copenor, Prefeitura de Camaçari, Ciquine, Cofic, Basf, White Martins, Deten e Eternit.
- ✓ **Folha do Subúrbio Gráfica e Editora Ltda.** | Designer Gráfico (1990-1994).
  - *Clientes atendidos:* Copenor, Comcal Material de Construção, Decon, Associação Comercial de Camaçari e Clube Social de Camaçari.



## ÁREA DE MÍDIA OFF CARINA SPÍNOLA



### FORMAÇÃO

Carina Spínola concluiu o curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, em 2006, pela Faculdade Hélio Rocha. Em 2018, terminou uma pós-graduação, pelo Centro Universitário Unijorge, na modalidade de especialização. A área foi Gestão Comercial com Ênfase em Negociação.

### EXPERIÊNCIA

Carina tem atuado há cerca de 17 anos com planejamento estratégico, tático, execução e acompanhamento de mídia online e offline, em agências de propaganda, assim como na área comercial em veículos, sendo reconhecida como uma das grandes especialistas em mídia programática do mercado publicitário baiano. No seu portfólio de clientes, no segmento privado, há marcas como Itambé, Tortarelli Café, TV Bahia, Danton Peugeot, FIAT Nordeste, Grande Bahia, Codisman Salvador, Codisman Fortaleza, Grande Minas, Unifacs, Unikorge, ACBEU, Sartre COC, Festival de Verão Salvador, Andrade Mendonça, OAS e Sertenge, diversos shopping centers. No setor público, já atuou para os ministérios da Justiça, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Governos da Bahia e Sergipe, dentre outros. Na área de serviços, podem ser destacados os seus trabalhos para o Sebrae BA e o Crea BA.

### ATUAÇÃO EM AGÊNCIAS/EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO

- ✓ **Yaya Comunicação Integrada** | Executiva de Mídia Offline (2021-Atual)
  - *Cientes atendidos:* Braskem BA, Sebrae BA, Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.
- ✓ **BTS Comunicação Mídia** | Executiva de Mídia On/Offline (2018-2020)
  - *Cientes atendidos:* Prefeitura Municipal de Salvador e Hiper Ideal.
- ✓ **Tempo Propaganda** | Mídia (2017 - free lancer)
  - *Cientes atendidos:* Concorrência (edital)
- ✓ **Leiaute Propaganda** | Mídia (2017 - free lancer)
  - *Cientes atendidos:* Concorrência (edital)
- ✓ **SLA Propaganda** | Gerente de Mídia (2009-2016)
  - *Cientes atendidos:* Tortarelli Café, Unifacs, Unijorge, Claro, Banco do Nordeste, Governo da Bahia, Governo da Fortaleza, Defensoria Pública do Estado da Bahia, Sebrae BA, Crea BA, ministérios da Justiça, da Agricultura Pecuária e Abastecimento, e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.




- ✓ **Morya Comunicação** | Gerente de Mídia (2007-2009)
  - *Cientes atendidos:* Grande Bahia, Codisman Salvador, Codisman Fortaleza, Grande Minas, Andrade Mendonça, OAS, Sertenge, Salvador Shopping e Governo da Bahia.
  
- ✓ **Objectiva Comunicação** | Gerente de Mídia (2005-2007) | (2021)
  - *Cientes atendidos:* Bical, Ramarim, Marilan, Drogaria São Paulo, A Fórmula, Prefeitura de Salvador, Governo de Sergipe e UNIT (SE, PE e AL).
  
- ✓ **Agência UM** | Atendimento ao cliente (2020)
  - *Cientes atendidos:* Uninassau (Nordeste, DF, PA e AM).
  
- ✓ **F5 - Agência de Performance Sales Account Executive** | Comercial (2021-atual)
  - *Cientes atendidos:* Prefeitura de Salvador e Abase.



19

## ÁREA DE MÍDIA ON PLATINY MASCARENHAS SANTOS

### FORMAÇÃO

Pós-graduado em Controle Externo, especialização desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), Platiny Mascarenhas Santos desenvolveu, então, monografia sobre Os Graus de Democracia Digital no Portal do Governo do Estado da Bahia, como trabalho de conclusão de curso. Platiny é bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com ênfase em Marketing (2008), pela União Metropolitana de Educação e Cultura (Unime). Foi admitido na faculdade com bolsa de 100% de desconto por ter se classificado em primeiro lugar no vestibular, e concluiu a graduação com certificado de mérito por ter conquistado as maiores notas.

### EXPERIÊNCIA

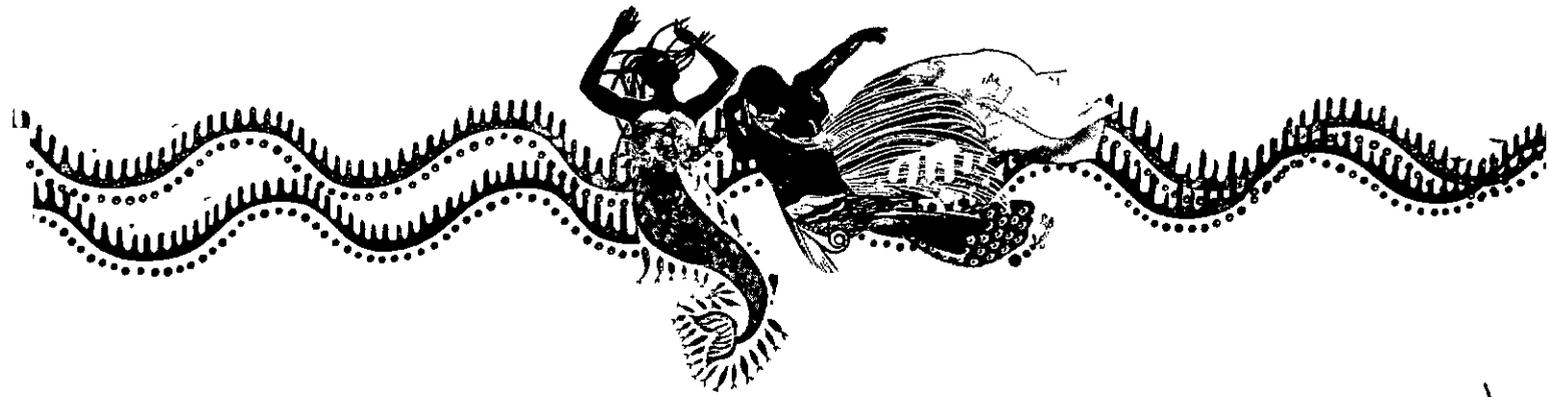
Com 15 anos de mercado e trabalho profissional, Platiny Mascarenhas se tornou um profissional de ponta no planejamento, desenvolvimento e gestão de projetos de mídia online, a exemplo de sites, portais, redes sociais, e-mail marketing, aplicativos e games. Tem larga experiência também no desenvolvimento de projetos de branding online e publicidade no ambiente digital, liderando equipes especializadas em comunicação digital, com foco em resultado. Seu amplo domínio em cultura digital tem lhe garantido resultados importantes em projetos gerenciados por ele ao longo de sua jornada profissional. Mas, a despeito de sua reconhecida expertise na área online, tem experiência também na condução da comunicação institucional, interna e externa, já tendo sido, inclusive, assessor de comunicação de um órgão de reconhecida importância, como o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, na gestão da produção de peças publicitárias e trabalhos de produção gráfica e diagramação de livros, relatórios e anuários, ou mesmo na direção da equipe de criação da revista B+, anterior Business Salvador, quando na sua passagem pela V2 Comunicação.

### ATUAÇÃO EM AGÊNCIAS/EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO

- ✓ **Yaya Comunicação Integrada** | Gerente de Marketing em Ambiente Digital (2018-atual).
  - *Clientes atendidos:* Sebrae BA, Coren BA (Conselho Regional de Enfermagem da Bahia), Hangar Business Park e Colégio Miró.
- ✓ **Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA)** | Assessor de Comunicação (2015 – 2017).
- ✓ **Marcativa Comunicação Estratégica** | Gerente de Marketing em Ambiente Digital (2013 -2015).
  - *Clientes atendidos:* Braskem, Dow Química, ERB, Ambev, Odebrecht, Saulo (cantor), Camarote Skol, Shopping Iguatemi (Shopping da Bahia) e VIVO.



- ✓ **Mago Comunicação** | Gerente de Marketing em Ambiente Digital (2012 – 2013)
  - *Cientes atendidos:* Rede Bahia, TV Bahia, Festival de Verão, Rádio CBN e Sammar Veículos, dentre outros.
- ✓ **PersonMKT** | Planejamento e gestão de marketing em ambiente digital (2010 – 2012)
- ✓ **V2 Comunicação** | Diretor de Criação, Redator e Diagramador (2010)
  - *Cientes atendidos:* Revista B+
- ✓ **Start Comunicação** | Diretor de Arte e Arte Finalista (2008-2010)
- ✓ **APW Comunicação Digital** | Atendimento (estagiário) (2007)
- ✓ **Agência Experimental da Unime** | Redator (estagiário) (2005-2007).



21

## ÁREA DE ATENDIMENTO PAULA ADRIANA COELHO LIMA

### FORMAÇÃO

Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, pela Universidade Católica do Salvador (UCSal), em 2007, Paula Adriana tem cursos em Técnicas de Negociações (2010), pela Fundação Getúlio Vargas e Produtividade, Gestão de Tempo e Propósito (2019), pela PUC, Rio Grande do Sul. É uma profissional proativa, comunicativa, criativa e com boa atuação em equipe. Além dessas habilidades, destacam-se ainda comprometimento, responsabilidade, capacidade de liderança, análise crítica, flexibilidade, integridade e empatia.

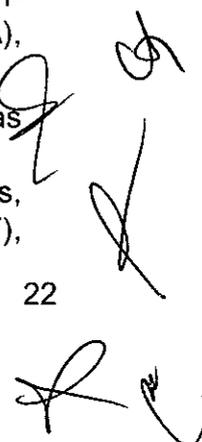


### EXPERIÊNCIA

Com 18 anos de experiência no mercado publicitário, Paula Adriana tem larga experiência no planejamento estratégico de comunicação, implementação, atendimento ao cliente, execução e acompanhamento de atividades relacionadas à comunicação interna e externa, mídia com negociação nacional de compra de mídia e brindes, endomarketing, eventos corporativos e ações de marketing, além do desenvolvimento de campanhas publicitárias. Outra frente de atuação comum na sua vida profissional tem sido a elaboração de relatórios, coordenação de desenvolvimento de ações promocionais, como organizar, executar e acompanhar feiras, exposições e eventos dos quais o cliente participa. Paula se especializou também no desenvolvimento e fortalecimento de canais de comunicação e na realização de estudos para detectar e aproveitar oportunidades de mercado.

### ATUAÇÃO EM AGÊNCIAS/ÁREA DE COMUNICAÇÃO

- ✓ **Yaya Comunicação Integrada** | Executiva de Conta Sênior (2021-atual).
  - *Cientes atendidos:* Braskem (BA) e Sebrae (BA).
- ✓ **Marcativa Flow Comunicação** | Gerente de Projetos (2019-2021).
  - *Cientes atendidos:* Shopping da Bahia, Braskem (BA), Tina e Rolf Laticínios, Imobiliárias, Shopping Boulevard Belém (PA).
- ✓ **Verbo Comunicação** | Coordenadora de Produção e Mídia (2019-2020).
  - *Cientes atendidos:* Prefeitura de Itapevi (SP), Prefeitura São Francisco do Conde (BA), Prefeitura de Santo Antônio de Jesus (BA), Prefeitura Euclides da Cunha (BA) e Prefeitura de Irecê (BA).
- ✓ **Yaya Comunicação** | Coordenadora de Produção e Executiva de Contas (2015-2019).
  - *Cientes atendidos:* Sebrae (BA), Braskem, Odebrecht, Petrobras, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), Senar, Coren (BA) e Bahiagás.

- ✓ **Atenas Comunicação** | Executiva de Mídia e Produção (2014-2015).
  - *Cientes atendidos:* Le Biscuit, Trident, Oi, Prefeitura Municipal de Candeias (BA).
- ✓ **Agência Dendê Brands** | Executiva de Operações (2012-2013).
  - *Cientes atendidos:* LM Transportes, AuraBrasil Máquinas e Equipamentos, Bravo Caminhões, Xarmonix.
- ✓ **Agência Café com Leite Comunicação** | Executiva de Contas e Analista de Mídia e Produção (2005-2012).
  - *Cientes atendidos:* Multinacional Novelis do Brasil, DayHORC, Construtora Concreta.



23

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

## ÁREA FINANCEIRA/ADMINISTRATIVA ERIVALDO FRANÇA DE CARVALHO



### FORMAÇÃO

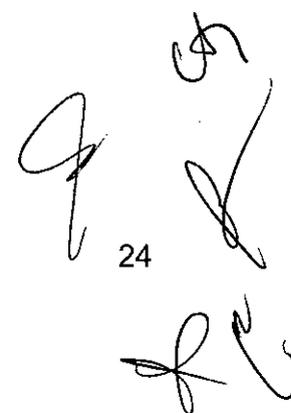
Erivaldo França de Carvalho tem toda a sua trajetória profissional na área de contabilidade. Em 1998, concluiu o curso Técnico em Contabilidade, equivalente ao ensino médio. Desde então tem feito uma série de cursos voltados ao domínio de ferramentas de TI específicas para a área, a exemplo dos sistemas Agência Sys e Operand, ambos voltado para agências de publicidade, além de sistemas Alterdata e Omie para área financeira. Em 2015, Erivaldo concluiu a graduação em Ciências Contábeis, pela Unime Lauro de Freitas (União Metropolitana de Educação e Cultura).

### EXPERIÊNCIA

Ao longo de sua vida profissional, Erivaldo Carvalho atuou em uma diversidade de organizações, o que lhe permite entender não apenas os fluxos contábeis e financeiros das agências de publicidade, mas de uma ampla gama de atividades nas quais atuam os clientes da Yaya. Já foi responsável por áreas como contas a pagar, contas a receber, cobrança e faturamento, análise dos pagamentos e recebimentos, acompanhamento nos cálculos dos impostos, acompanhamento e análise da folha de pagamento - verificação de salários e encargos, dentre outras atividades da área.

### ATUAÇÃO NA ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA

- ✓ **Yaya Comunicação Integrada** | Gerente Financeiro (2015-Atual).
- ✓ **Pam Transporte de Cargas** | Analista Financeiro (2013-2015).
- ✓ **Grupo Cencosud - Mercantil Rodrigues Comercial** | Encarregado de Tesouraria (2013).
- ✓ **Boston Medical Group** | Assistente Administrativo (2012-2013).
- ✓ **SESC BA** | Assistente Financeiro (2011-2012).
- ✓ **Hotel Iberostar** | Auditor (2006-2011).
- ✓ **Pestana Bahia Hotel** | Auxiliar de Auditoria Noturna (2004-2006).
- ✓ **Complexo Costa do Sauipe** | Auditor (2001-2004).

## REVISORA MARGARIDA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS MACÊDO

### FORMAÇÃO

Margarida Macêdo se formou em bacharel em Letras Vernáculas, com concentração em Estudos Linguísticos, pelo Instituto de Letras, da Universidade Federal da Bahia (UFBA). O universo da comunicação e da linguagem sempre esteve em seu foco de interesses. Em vários momentos atuou como apoio pedagógico em cursos de criação literária na UFBA ou eventos nacionais, como o SBPC.



### EXPERIÊNCIA

Sua experiência em revisão engloba desde a literatura feita para crianças e adultos até textos produzidos especificamente para peças publicitárias, passando pelo ensino da língua para crianças e professores e até mesmo para estrangeiros. O português é uma constante em sua vida, com total domínio não só sobre as regras gramaticais como sobre a estilística, ramo da linguística que estuda as variações da língua e sua utilização, incluindo o uso estético da linguagem e as suas diferentes aplicações dependendo do contexto ou situação.

### ATUAÇÃO NA SUA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (língua portuguesa e revisão)

- ✓ 2018-Atual: Yaya Comunicação Integrada - Revisora.
- ✓ 2021: Revisão e correção do livro infanto-juvenil Fobica Voadora, de Joelma Estela Queiroz.
- ✓ 2021: Revisão e correção do projeto Evocar APP.
- ✓ 2008-2015: Revisão e correção de redação do ENEN para o Ministério da Educação.
- ✓ 2002-2012: Professora de Português para Estrangeiros pelo ProPEEP - Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão de Português do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia.
- ✓ 2008: Revisão e correção do livro Trilha da Saudade, de Maria José Rutanen.
- ✓ 2000-2002: Oficina de criação literária desenvolvida com adolescentes do Cedeca BA (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente).
- ✓ 2000-2002: Oficina de criação literária desenvolvida com professores da rede pública e particular de Salvador (capacitação).
- ✓ 2002-Atual: Professora de Português para estrangeiros como autônoma para alunos de diversas nacionalidades e para empresa japonesa Mitsui Brasil.
- ✓ 1999-Atual: Revisão e correção de projetos variados, acadêmicos (TTC, Dissertações e Teses).
- ✓ 1999-Atual: Revisão e correção de projetos culturais da Terra do Som Produções Artísticas.
- ✓ 1999-Atual: Professora de português (alunos particulares).

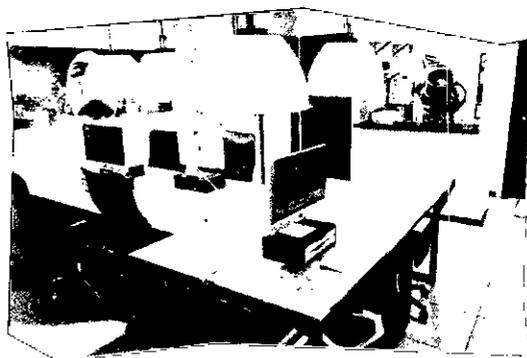
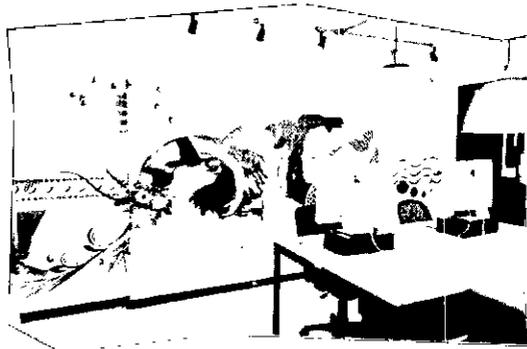
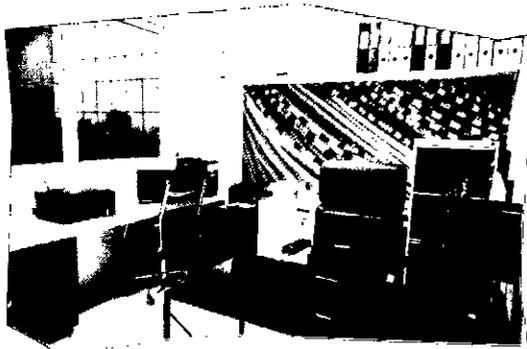


## INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS

Há mais de 20 anos atuando no mercado de publicidade e propaganda, a Yaya Comunicação Integrada (CDLJ Publicidade) possui um moderno escritório com, aproximadamente, 150 metros quadrados, localizado no bairro do Caminho das Árvores (Iguaçu), em um dos modernos prédios comerciais de Salvador, o Empresarial Thomé de Souza. A agência vem crescendo com ética, dinamismo, criatividade, muito trabalho, dedicação e, acima de tudo, comprometimento com os objetivos dos clientes, gerando resultados que superam expectativas.

A Yaya conta na sua sede com uma moderna e completa infraestrutura. No total, sua equipe é composta por profissionais distribuídos pelos departamentos de Atendimento, Planejamento, Pesquisa, Marketing Digital, Mídia, Produção, Criação, RTVC, Estúdio e Administrativo-financeiro, todos com sala e estação de trabalho próprias. Para atender ao cliente, a agência disponibiliza uma estrutura operacional, com equipamentos e equipe de profissionais das áreas acima elencadas. As reuniões com os clientes na agência ocorrem em sala com capacidade para acolher dez pessoas, equipada com televisão para apresentações ou videoconferências.

Nos últimos anos, como parte de um plano de crescimento e investimento, a agência investiu na aquisição de novos equipamentos, decoração, reforma de instalações, upgrade de equipamentos de informática e telefonia, além da atualização de softwares, entre outros investimentos que traduzem a busca contínua por excelência na qualidade dos processos, produtos e serviços que entrega aos seus clientes, e, acima de tudo, na satisfação não só dos seus clientes, mas também dos seus colaboradores. Buscando seguir sempre os padrões éticos e de boas condutas do mercado, a agência é filiada ao CENP – Conselho Executivo de Normas Padrão e ao SINAPRO – Sindicato das Agências de Propaganda. Para garantir a eficácia e eficiência de todos os processos internos, a Yaya conta com servidor próprio exclusivo.





**Descrevemos a seguir a infraestrutura que garante a qualidade e agilidade dos serviços prestados pela agência:**

- 03 Links dedicados de 100 MB / internet Velox, GVT e Embratel;
- 01 Servidor Power volt NX3200
- 0 Firewall – rede de segurança aos dados/(NGFW) da SonicWall
- 01 Roteador Dualband de Internet
- 02 Servidores Dell linha Power Edge e R 410
- 06 Aparelhos de ar condicionado
- 08 Computadores Apple iMac
- 03 MacBooks Air
- 10 Notebooks PC Dell
- 02 Impressoras a laser multifuncional
- 02 Máquinas fotográficas digitais
- 01 Central telefônica digital, interligada via ramais, com link dedicado
- 04 Scanners de alta resolução A4 e A3
- 01 Televisores LED
- 01 Serviço de armazenamento baseado na nuvem contratados e executados na infraestrutura do Google Cloud.
- 01 Sistema Operand - software de gerenciamento dos jobs e projetos para agências que integra a equipe a todos os processos em todos os setores da empresa de forma colaborativa
- Serviço de e-mail Microsoft

**A Yaya disponibiliza diversos programas para o desenvolvimento dos seus trabalhos, dentre os quais destacamos:**

- 08 licenças Adobe Creative Cloud (Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe Indesign, Adobe Premiere, Adobe After-Effects, entre outros;
- Licenças do Office 365 para todos os computadores;
- Sistema Operacional OSX Mojave, atualizado em todos os Macs;
- Sistema Operacional Windows 10 para as máquinas PC;
- Antivírus e softwares de segurança.



## SISTEMÁTICA DE ATENDIMENTO

Na Yaya Comunicação, o foco no resultado impõe uma sincronia contínua entre agilidade, dinamismo e efetividade nos nossos processos. Trabalhamos arduamente para que prevaleça no nosso dia a dia a percepção coletiva por parte dos nossos colaboradores de que a sobrevivência do nosso negócio depende diretamente do sucesso do cliente. Existimos para garantir que cada uma das demandas que nos chegam alcancem os seus propósitos, sempre norteados por valores como a transparência, idoneidade e ética. Cada solução proposta pela agência será sempre adequada ao problema em questão, optando-se entre as diversas ferramentas de comunicação disponíveis pelas que melhor equacionem a relação custo/benefício, qualidade e efetividade em linguagem, meio e audiência.

### Atendimento

O nosso atendimento faz a interface da agência com o cliente, acompanhando as demandas de propaganda, marketing e branding, auxiliando-o a traçar as estratégias macro de comunicação. Essa interface é sistêmica, não só com o cliente de forma direta, mas também com stakeholders envolvidos na demanda, oferecendo suporte de estudos para aprofundamento do briefing e de informações de mercado e concorrência.

A partir do atendimento são produzidos relatórios de cada visita ao cliente e os briefings internos para o planejamento, criação, produção e mídia offline e online. O objetivo do relatório é sintetizar a pauta abordada para que ambas as partes fiquem cientes e atentas às providências e prazos necessários para a execução da tarefa solicitada.

No início de cada semana, é submetida ao cliente a pauta de assuntos, com follow-up e pendências. Cabe ao atendimento municiar tanto a agência – planejamento, criação, mídia, digital e produção – quanto o próprio cliente, com informações e controle de cronogramas.

As reuniões de briefing e apresentação de campanhas podem contar, quando solicitado ou necessário, com a participação do staff de diretores da agência, assim como das áreas envolvidas: criação, planejamento, mídia, digital, produção gráfica e produção eletrônica – RTVC.

A busca pelas informações junto aos clientes se dará por meio de reuniões presenciais, reuniões online e através de constante troca de arquivos e dados, via e-mail, WhatsApp, Zoom, Skype e outros meios disponíveis.

Uma sólida base ética, bem como normas de boa conduta para prestar atendimento, pautará o fluxo operacional do trabalho. A Yaya Comunicação cuidará para que todos os pedidos e autorizações de produção e veiculação sejam prévios e formais.



Todo o nosso pessoal e estrutura estão disponíveis para as áreas e gestores sinalizados pelo cliente como demandantes, sob a coordenação da nossa diretora de atendimento, responsável por conduzir as nossas áreas que devem ser acionadas e supervisionadas no cumprimento das solicitações. Toda ação passa pela supervisão direta dos sócios-diretores, que estão sempre à frente da operação como um todo.

Para atender o contrato, não apenas os executivos de atendimento, mas todos os membros da equipe necessários à execução de determinado serviço estarão disponíveis para viagens (pessoal de estudo, planejamento, pesquisa, criação e produção on e offline e mídia).

### **Criação**

É no setor de criação onde são desenvolvidas todas as solicitações do cliente, desde o briefing até a finalização das peças. O cliente tem acesso à equipe de criação a qualquer tempo e etapa do trabalho. Mais do que chegar fazendo um grande barulho, a criação deve chegar conquistando o coração do público a que se propõe atender. E isso é feito por meio de muito trabalho, brainstorm, estratégia e uma grande variedade de pesquisas. O principal objetivo da criação é fazer da marca do cliente (com seus produtos e/ou serviços) uma marca relevante para as pessoas.

### **Produção**

Além de orçar as peças e campanhas, a agência acompanha a produção, sob a supervisão do diretor de arte e do produtor gráfico, em todas as suas etapas. Todo material é submetido à aprovação formal do cliente. Os orçamentos são, obrigatoriamente, feitos junto a três fornecedores, sempre que for necessário o serviço de fornecedor externo à agência, sendo apresentado o resultado comparativo da cotação para o cliente. O elenco de fornecedores passa continuamente por atualização, levando em consideração variáveis como qualidade, prazo e tecnologia dos setores envolvidos.

### **Mídia online e offline**

A nossa área de mídia é responsável por planejar, orçar, autorizar, controlar e checar todas as autorizações. As informações sobre os espaços publicitários propostos (página, colocação, dia, horário, break e posição) são apresentadas ao cliente, assim como os veículos escolhidos nas praças definidas, para avaliação e validação. A audiência do público-alvo é sempre o parâmetro central nas estratégias traçadas pela agência na escolha dos meios e programação, sempre levando em consideração os objetivos da peça ou campanha.

### **Planejamento**

Essa é área que elabora as estratégias de comunicação, orientando e acompanhando a execução das campanhas publicitárias em torno da eficácia. Com caráter exploratório, trabalhos de observação de campo são adotados, permitindo que dados secundários fundamentem o ato de planejar.



### Pós-produção

Após a realização de cada serviço, o atendimento responsável pela conta apresentará relatórios comprovando a execução e a veiculação das peças publicitárias. O fluxo da entrega dos relatórios pode ser combinado e obedecer aos prazos quinzenais ou mensais, ou outro que se faça necessário. Os relatórios serão sempre acompanhados de cópias, (ou pen drive) para trabalhos audiovisuais e exemplares impressos. A estrutura da Yaya Comunicação adota o sistema *Operand*, que facilita a troca de informações internas e o controle operacional com medição dos serviços, gerando relatórios de controle.

### Sobre Direitos Autorais

Em caso de contratações que envolvam direitos de terceiros, a Yaya Comunicações poderá solicitar de cada contratado, se assim desejar o cliente, dois orçamentos para execução do serviço: um de cessão de direitos por tempo limitado e outro de cessão total e definitiva de tais direitos, quando legalmente possível, para que o cliente final escolha uma das opções.

No caso da opção pela cessão total e definitiva dos direitos autorais, a Yaya se compromete a fazer constar dos ajustes que vier a celebrar com terceiros – para a produção de peças e campanhas e a prestação de outros serviços – cláusulas escritas que:

- a) Explicitem a cessão total e definitiva, por esses terceiros, do direito patrimonial sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos autorais ou conexos;
- b) Estabeleçam que o cliente poderá, a seu juízo, utilizar os referidos direitos, diretamente ou por intermédio de terceiros, com ou sem modificações, durante a vigência do contrato e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus perante os cedentes desses direitos.
- c) A Yaya se compromete a fazer constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção, os custos dos cachês, os de cessão de direito de uso de obra(s) de arte(s), incorporada(s) à peça e os de cessão dos demais direitos. A Yaya entregará ao cliente todos os materiais e produtos adquiridos em decorrência do presente objeto, com as cessões correspondentes devidamente certificadas com os documentos pertinentes e obrigatórios, cedendo ainda os direitos autorais, marcas a eles vinculados, de forma que o cliente final possa deles usar e dispor para todos os seus fins na forma do contrato e na proposta da contratada, independentemente de qualquer remuneração especial ou adicional àquela ajustada neste instrumento. A Yaya deverá apresentar ao cliente final os contratos e quitações relativas a todos os direitos autorais e de autorização para uso de voz e imagem de pessoas e do que mais for utilizado na elaboração da publicidade.



### Procedimentos gerais:

- O assistente de atendimento, sob a coordenação do diretor vinculado à conta, estará à disposição para o pronto atendimento e será responsável por acompanhar o executivo da conta que irá atender, levantar demandas existentes e acompanhar o fluxo produtivo;
- Toda reunião de trabalho (formal) será seguida da produção e envio de relatório para controle de ambas as partes, até 24 horas após o encontro;
- Qualquer estratégia ou peça solicitada pelo cliente ou sugerida pela agência levará, prioritariamente, em consideração a melhor relação custo x benefício e a otimização dos recursos existentes;
- Todas as autorizações de produção e veiculação serão prévias e formais;
- Sempre que houver o envolvimento de fornecedores externos à agência são solicitados três orçamentos, com quadro comparativo apresentado ao cliente;
- A contratação de fornecedores ou veículos só ocorrerá após autorização prévia e formal do cliente;
- Relatórios de desempenho serão apresentados ao cliente ao final da veiculação;
- A Yaya se responsabilizará pela certificação de cessão dos direitos autorais ao cliente, quando houver casos que envolvam seus trabalhos ou a participação de terceiros.

### A Yaya cumprirá os seguintes prazos operacionais:

Fora extemporaneidades que fujam ao controle da agência, serão obedecidos os seguintes prazos para a execução dos serviços a partir da data de solicitação formal pelo cliente:

SERVIÇO	PRAZO
Criação e finalização de peças digitais simples (cards, banners etc.)	Até 3 dias
Criação e finalização de peças digitais complexas (layout de sites, landing pages etc.)	Até 5 dias
Criação e finalização de peças eletrônicas	Até 5 dias
Criação e finalização de storyboard, vídeos, animações	Até 5 dias
Criação e finalização de peças gráficas simples (folheteria, cartões, crachá, folders etc.)	Até 3 dias
Criação e finalização de peças gráficas complexas (cadernos, manuais, relatórios etc.)	Até 10 dias
Criação e finalização de peças gráficas complexas (livros)	Até 10 dias
Criação e finalização de propostas de campanhas publicitárias	Até 10 dias
Cotação de custos internos, com devidos descontos	Até 2 dias
Cotações de mídia	Até 3 dias
Cotações de produção	Até 5 dias

Caso haja alguma demanda solicitada que não conste prazo expreso, este será fixado pelo contratante com razoabilidade e proporcionalidade.



A Yaya Comunicação se compromete a cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes ao contrato e a manter todas as condições de habilitação exigidas na concorrência. Compromete-se ainda a manter para si, por seus prepostos e contratados, o total sigilo sobre quaisquer dados que lhes sejam fornecidos.

**INFORMAÇÕES DE MARKETING E COMUNICAÇÃO, DAS PESQUISAS DE AUDIÊNCIA E DA AUDITORIA DE CIRCULAÇÃO E CONTROLE DE MÍDIA**

O controle dos processos se dá a partir da adoção de medidas que permitam identificar minuciosamente a situação atual, bem como as projeções idealizadas, uma vez que todos os processos e etapas de criação de uma campanha (atendimento, planejamento, criação, mídia e produção) são devidamente registrados.

A Yaya disponibiliza um sistema de informações sobre a população, composto por índices de mídia e de audiência, informações sobre hábitos e pesquisas de marketing para a elaboração do planejamento, seu acompanhamento e controle. Tudo isso para que as campanhas realizadas sejam potencializadas e a comunicação seja eficiente. As pesquisas disponibilizadas servirão de base para elaboração das táticas de mídia.

Descrevemos, a seguir, os instrumentos que farão o monitoramento e controle das informações e que estarão disponíveis:

**PESQUISAS E CONTROLE DE MÍDIA**

**MÍDIA DADOS (offline)**

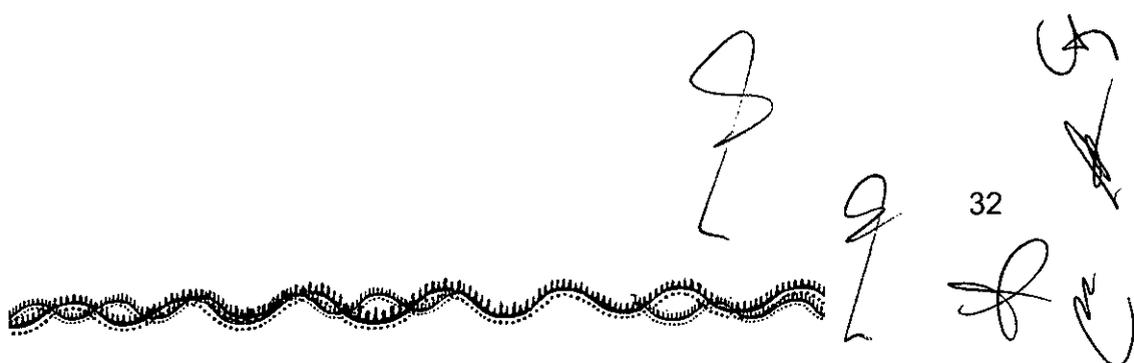
Publicação que edita pesquisas de mercado, faz a manutenção e atualização de um banco de dados, continuamente alimentado com pesquisas divulgadas na imprensa, dados econômicos, comportamento de consumidor e estatísticas.

**IBOPE KANTAR TARGET GROUP INDEX (offline)**

O Target Group Index fornece um perfil completo do consumo de mídia (mídia impressa, TV, rádio e online), do uso de produtos e marcas, das atitudes, hábitos e comportamentos do consumidor. Essas informações essenciais do consumidor constroem uma compreensão real para traçar o perfil do público e planejar o conteúdo e a compra de mídia.

**Google Trends (online)**

Demonstra a evolução do número de buscas por determinadas palavras-chave. Com essa ferramenta, é possível definir palavras-chave para campanhas de links patrocinados, definir temas para produção de conteúdo, identificar tendências etc.



**SemRush (online)**

Fornecer um conjunto de ferramentas que realiza análises internas no seu site, como o Google Analytics, mas também entrega pesquisas e análises competitivas dos sites dos concorrentes. Com essa ferramenta é mais eficiente criar campanhas, produzir conteúdo, monitorar resultados, criar relatórios personalizados. Ela também oferece ferramentas de SEO, meios de pesquisar as palavras-chave do concorrente no mecanismo de pesquisa; ferramentas de pesquisa de mercado para analisar nichos ou sites em detalhes; ferramentas de escrita e marketing de conteúdo; ferramentas de marketing nas redes sociais para analisar concorrentes e tendências, gerenciar calendário de conteúdo e programação de postagem em todos os canais etc

**BuzzMonitor (online)**

Ferramenta de gestão de imagem em redes sociais com atendimento multicanal (estrutura de times, filas, FAQ, atendimento por chat, registro de usuários, insights em tempo real), monitoramento, análise de concorrência para várias plataformas, dashboards customizáveis etc.

**PESQUISAS DE AUDIÊNCIA****EASYMEDIA RÁDIO (offline)**

Ferramenta estratégica que disponibiliza dados detalhados da audiência das emissoras online e offline. A solução entrega, mensalmente, um banco de dados consolidados dos últimos três meses, trazendo informações como afinidade, share de frequência, share total, participação das emissoras no segmento, alcance, cobertura diária, tempo médio, entre outros. O Easymedia4 possibilita, ainda, análises com a criação de targets de ouvintes por faixa horária, período, local de audiência, equipamentos utilizados, zonas geográficas, escolaridade e ocupação.

**Google Analytics (online)**

Monitora a atuação da empresa na internet para confecção de estratégias mais eficientes para o negócio. É possível monitorar o perfil de quem acessa seu site, saber quais são as páginas mais acessadas, a taxa de rejeição, conversões, dispositivos, cidades, quantidade de usuários totais e novos, quanto tempo as pessoas passam no site etc.

**Buzz Monitor (online)**

Ferramenta de gestão de imagem em redes sociais com atendimento multicanal (estrutura de times, filas, FAQ, atendimento por chat, registro de usuários, insights em tempo real), monitoramento, análise de concorrência para várias plataformas, dashboards customizáveis etc.



**SemRush (online)**

Fornecer um conjunto de ferramentas que realiza análises internas no seu site, como o Google Analytics, mas também entrega pesquisas e análises competitivas dos sites dos concorrentes. Com essa ferramenta é mais eficiente criar campanhas, produzir conteúdo, monitorar resultados, criar relatórios personalizados. Ela também oferece ferramentas de SEO, meios de pesquisar as palavras-chave do concorrente no mecanismo de pesquisa; ferramentas de pesquisa de mercado para analisar nichos ou sites em detalhes; ferramentas de escrita e marketing de conteúdo; ferramentas de marketing nas redes sociais para analisar concorrentes e tendências, gerenciar calendário de conteúdo e programação de postagem em todos os canais etc.

**AUDITORIA DE CIRCULAÇÃO E CONTROLE DE MÍDIA****REVISTA E JORNAIS (offline)**

Entrega de exemplares originais onde o anúncio foi veiculado, além de todos os documentos comprobatórios no momento de faturamento.

**MÍDIA EXTERIOR (OOH / DOOH) (offline)**

Relatório com registro fotográfico de toda mídia contratada.

**TV, CINEMA E RÁDIO (offline)**

Compra de relatório através de empresa credenciada, caso seja interesse do cliente, em praças que possuam serviço de checagem. Enviamos sempre mapa de veiculação/irradiação e declaração do veículo que a campanha foi veiculada conforme autorização do cliente/agência, conforme artigo 299 do código penal brasileiro.

**INTERNET (online)**

Prints de todos os anúncios, acompanhado de relatório com todas as métricas dos resultados alcançados.

**IVC (online e offline)**

Fornecer dados isentos e detalhados sobre comunicação, incluindo tráfego web, tanto de desktops, quanto de smartphones, tablets e aplicativos, bem como circulação e distribuição de publicações, eventos e mídia out of home.

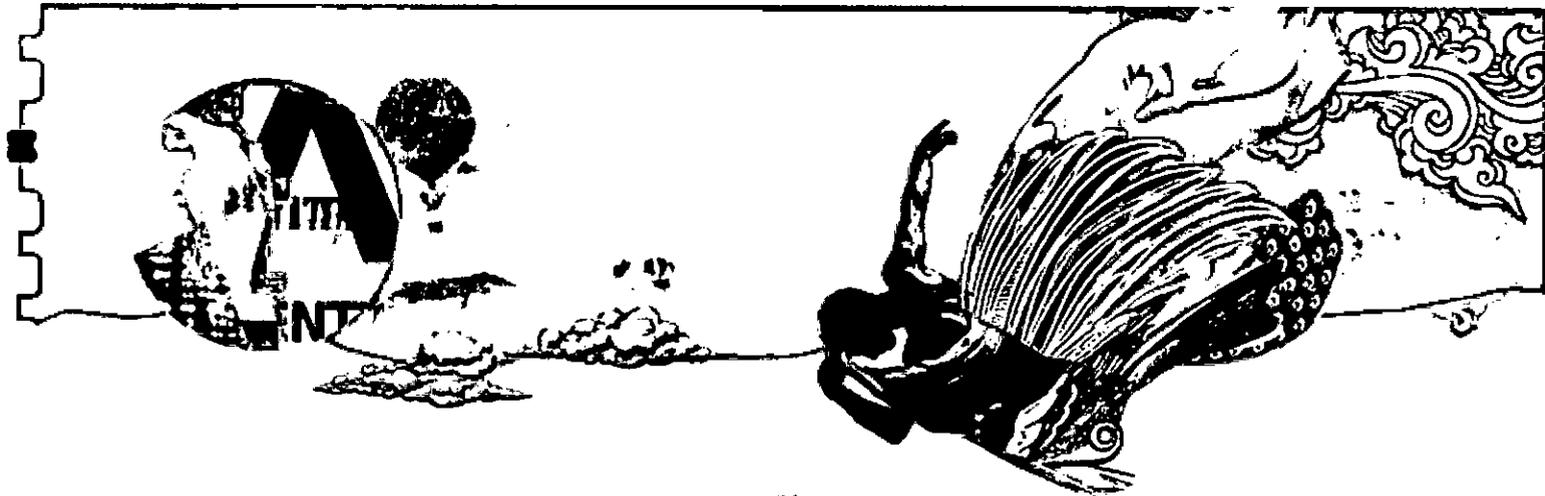
**Google Analytics (online)**

Monitora a atuação da empresa na internet para confecção de estratégias mais eficientes para o negócio. É possível monitorar o perfil de quem acessa seu site, saber quais são as páginas mais acessadas, a taxa de rejeição, conversões, dispositivos, cidades, quantidade de usuários totais e novos, quanto tempo as pessoas passam no site etc.

SALVADOR, 28 de maio 2023

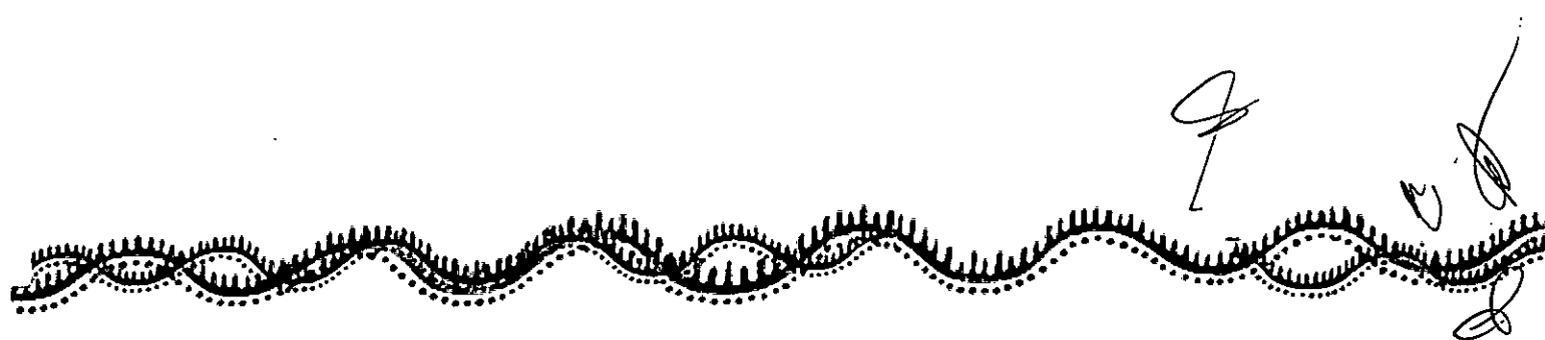
  
CDLJ PUBLICIDADE LTDA - ME

CNPJ: 05.100.015/58  
INSC. MUNICIPAL: 224.116/001-52



COMUNICAÇÃO

COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS



3º TABELIONATO DE NOTAS Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817  
E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Hél. Valter da Silva Reis

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original a mim apresentado.

Salvador/BA, 19 de Maio de 2023

Em Teste da Verdade.

TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES -  
ESCREVENTE

Selo: 1603/AD319368-4- Valor: R\$ 6,35

Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade/](http://www.tjba.jus.br/autenticidade/)

Tx. Fisc.: R\$ 12,10. PCCOMISSÃO: R\$ 4,00. PMPBA: R\$ 0,06. MPGE: R\$ 0,12.

Def. R\$ 0,00



3º TABELIONATO DE NOTAS  
Tais Borges  
Escrevente

**CDLJ PUBLICIDADE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, salas 1717-1718, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, portador do RG nº 0710537352, - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.868.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-BA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **ÉRIVALDO FRANÇA DE CARVALHO**, brasileiro, contador, CPF/MF nº 947.279.105-00, residente e domiciliado Rua Álvaro Baqueiro, nº 10, Itapuã, Cep: 41.630-090, Salvador/Ba, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 07 de dezembro de 2015 o instrumento particular, no qual o **CONTRATANTE** contratou o **CONTRATADO** para prestação de serviços financeiros.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, na renovação contratual entre os contratantes, decidem alterar as alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA SEXTA**, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

**A cláusula SEGUNDA** terá a seguinte redação:

"O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 36 (trinta e seis meses), a partir da assinatura.

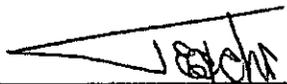
**A cláusula SEXTA** terá a seguinte redação:

"O valor do novo contrato passa a ser R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual, dividido em 12 parcelas iguais, a serem pagas até o dia 10 de cada mês subsequente do serviço prestado."

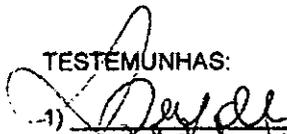
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 07 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CDLJ PUBLICIDADE LTDA

  
\_\_\_\_\_  
ERIVALDO FRANÇA DE CARVALHO

TESTEMUNHAS:

1)   
\_\_\_\_\_  
NOME: Aldelide S. Silva  
CPF: 009 432 205 80

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

3º TABELIONATO DE NOTAS - Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817 - E-mail: tercelnotariodnotenotaz@gmail.com  
Tabelião: Br. Valter da Silva Reis

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original a mim apresentado.  
Salvador/BA, 19 de Maio de 2023  
Em Test. da Verdade.  
**TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE**  
Selo: 1603.A1319371-4 - Valor: R\$ 6,35  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)  
T. Fisc. R\$ 2,18, Fecom: \$0,64, FMMF-BA: R\$0,06, MPGE: R\$0,12, Def. R\$0,09

TABELIONATO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Tais Borges  
Escrivente





## SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS



3º TABELIONATO DE NOTAS Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-913 - Tel.: (71) 3014-6817  
E-mail: tercelnotoficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original a mim apresentado.

Salvador/BA, 19 de Maio de 2023

Em Test. da Verdade.

TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES -

ESCREVENTE

Selo: 1603.AD319370-6 - Valor: R\$ 6,35

Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Taxa Fiscal: R\$ 12,18, FECOM: R\$ 0,94, FMMFBA: R\$ 0,06, MPGE: R\$ 0,12

Daf: R\$ 0,05



RESCREVENTE  
Tais Borges  
Escrevente

**CDLJ PUBLICIDADE LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, salas 1717-1718, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, portador do RG nº 0710537352, - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.868.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-BA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **ERIVALDO FRANÇA DE CARVALHO**, brasileiro, contador, CPF/MF nº 947.279.105-00, residente e domiciliado Rua Álvaro Baqueiro, nº 10, Itapuã, Cep: 41.630-090, Salvador/Ba, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 07 de dezembro de 2015 o instrumento particular, no qual o **CONTRATANTE** contratou o **CONTRATADO** para prestação de serviços financeiros.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, na renovação contratual entre os contratantes, decidem alterar as alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA SEXTA**, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

#### A cláusula SEGUNDA terá a seguinte redação:

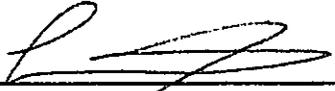
"O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 36 (trinta e seis meses), a partir da assinatura.

#### A cláusula SEXTA terá a seguinte redação:

"O valor do novo contrato passa a ser R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual, dividido em 12 parcelas iguais, a serem pagas até o dia 10 de cada mês subsequente do serviço prestado."

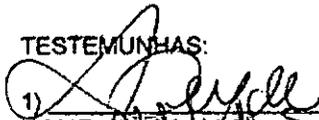
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 07 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CDLJ PUBLICIDADE LTDA

  
\_\_\_\_\_  
ERIVALDO FRANÇA DE CARVALHO

TESTEMUNHAS:

1)   
NOME: Aldelinda S. Silva  
CPF: 009 432 205 80

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

 3º TABELIONATO DE NOTAS Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817 E-mail: tercelrofficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original a mim apresentado.  
Salvador/BA, 19 de Maio de 2023  
Em Test. da Verdade.

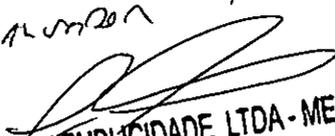
**TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE**

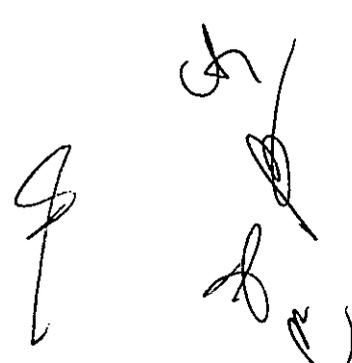
Seio: 1603.AD319369-2 - Valor: R\$ 6,35  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticacoes](http://www.tjba.jus.br/autenticacoes)  
Tx. Fisc. R\$ 2,70 - FEECOM/SC 64 - FMI/MPBA R\$ 0,06 - MPGE R\$ 0,12 - Del. R\$ 0,03



*Escritório de Notas  
Tais Borges  
Escrivente*

Salvador 19 de maio 2023

  
CDLJ PUBLICIDADE LTDA - ME  
CNPJ: 05.034.051/0001-58  
INSC. MUNICIPAL: 224.116/001-52



INSC. MUNICIPAL 254 118 004 30  
CNPJ: 02.034.051/0001-58  
COLL. PUBLICIDADE LTDA - ME

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **CLÁUSULA 1 - DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** CDLJ PUBLICIDADE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, salas 1717-1718, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, portador do RG nº 0710537352, - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.868.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-BA.

**CONTRATADO:** ERIVALDO FRANÇA DE CARVALHO, brasileiro, contador, CPF/MF nº 947.279.105-00, residente e domiciliado Rua Álvaro Baqueiro, nº 10, Itapuã, Cep: 41.630-090, Salvador/Ba.

As partes de comum acordo, em plenas faculdades atestam e decidem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS**, onde o mesmo será orientado e regido com as cláusulas a seguir elencadas.

### **CLÁUSULA 2 - OBJETO DO CONTRATO**

- 2.1. O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços financeiros, de responsabilidade da CONTRATANTE, com total liberdade de horário pelo CONTRATADO, porém dentro do horário de funcionamento da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO realizará suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade os serviços ora acordados.

### **CLÁUSULA 3 - DO PRAZO CONTRATUAL**

- 3.1. O presente contrato iniciar-se no dia 07 de dezembro de 2015, terá a duração de validade de 36 (trinta e seis) meses.

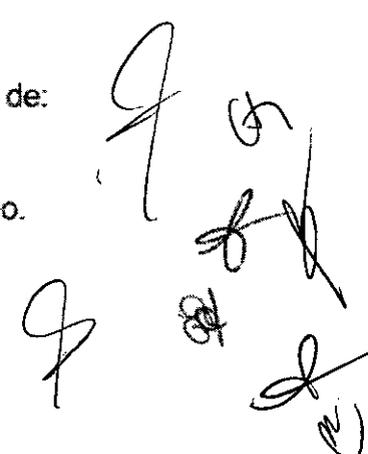
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato poderá ser prorrogado se ambas as partes concordarem, onde conste por quanto tempo o contrato ficará vigente e possíveis valores que serão ajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não havendo mais interesse em continuidade por alguma das partes, por qualquer que seja o motivo, o mesmo pode ser rescindido mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA 4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 4.1. O CONTRATADO em sua forma de trabalho terá o dever de:
- a) Atender as demandas solicitadas pelo CONTRATANTE;
  - b) Formar um roteiro de como o trabalho deverá ser desenvolvido.

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**





**3º TABELIONATO DE NOTAS**

Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo  
- Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817  
E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original a mim apresentado.

Salvador/BA - 19 de Maio de 2023

Em Test. da verdade.

**TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES -  
ESCREVENTE**

Selo: 1603-AD319372-2 - Valor: R\$ 6,35

Consulte em: [www.tjba.ba.br/autenticidade](http://www.tjba.ba.br/autenticidade)

Tx. Fisc.: 12,18, FECCOM: 150-84, FMMF/BA: 150.06, MPGE: R\$0.12.

Daf: R\$0,03



*TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES  
Escrevente*

- c) Desenvolver o trabalho de publicidade, levando-se em consideração todos os dados do cliente, enviando imediatamente, tal pedido, à CONTRATANTE para consequente aprovação;
- d) Havendo aprovação por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO se responsabilizará por todo trâmite necessário.
- e) Manter sigilo absoluto sobre as atividade e relação comercial em relação a terceiras pessoas;
- f) Informar expressamente ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou atos que ocorrerem no desenvolvimento dos serviços prestados;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO, na condição de AUTÔNOMO terá a faculdade de trabalhar com outras empresas; contudo, não poderá prestar serviços, fornecer consultoria ou mesmo colaborar com empresas, instituições ou qualquer um que tenha um ramo semelhante e concorram diretamente com a empresa/contratante na região.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se o CONTRATADO vier a causar algum prejuízo ao CONTRATANTE, seja por culpa, seja por dolo, responderá pelas respectivas perdas e danos.

#### **CLÁUSULA 5- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. O CONTRATANTE terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 6 do presente contrato;
- b) Manter o CONTRATADO informado sobre quaisquer modificações do serviço desenvolvido;

#### **CLÁUSULA 6 - DA REMUNERAÇÃO**

6.1. Como pagamento da prestação de serviços especificados na cláusula "1", se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), data de pagamento todo sia 10 subseqüente ao mês de serviço prestado.

#### **CLÁUSULA 7 – DESPESAS**

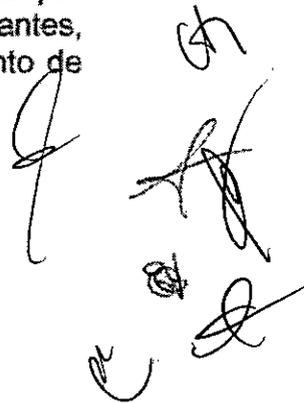
7.1. As despesas ligadas diretamente com o exercício do trabalho como passagem de locomoção e eventuais ligações telefônicas, serão de total responsabilidade do CONTRATANTE, mediante relatório circunstanciado e justificado.

#### **CLÁUSULA 8 – RESCISÃO**

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito por manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA 9 – DA CONFIDENCIALIDADE**

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO





**3º TABELIONATO DE NOTAS**

Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817 - E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com

Tabelião, Bel. Valter da Silva Reis

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador/BA, 19 de Maio de 2023

Em Test. da Verdade,

**TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES**

**ESCREVENTE**

Selo: 1603 AD319376 - Valor: R\$ 6,35

Consulte em: [www.tbn.org.br/validar](http://www.tbn.org.br/validar)

1x Fiscal de R\$ 0,00 - 12x Fiscal de R\$ 0,12 - Total de R\$ 1,44

Deix. R\$ 0,05

TABELIONATO DE NOTAS  
Tais Borges  
Escrevente



9.1. Ambas as partes devem manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações que tiverem acesso devido à relação que se estabeleceu por meio do contrato.

9.2. A confidencialidade e o sigilo se aplicam às informações, documentações e conhecimentos decorrentes da relação que se estabeleceu.

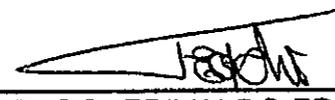
### CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade Salvador-Ba, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

10.2. E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador/BA, 07 de dezembro de 2015.

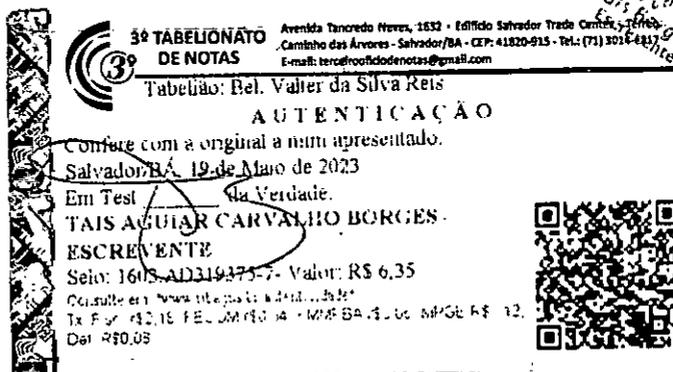
  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: CDLJ PUBLICIDADE LTDA

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO: ERIVALDO FRANÇA DE GARVALHO

TESTEMUNHAS:

1)   
\_\_\_\_\_  
NOME: ARLINDA S. SILVA  
CPF: 009 432 205 80

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:





## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **CLÁUSULA 1 - DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** CDLJ PUBLICIDADE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, salas 1717-1718, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, portador do RG nº 0710537352, - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.868.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-BA.

**CONTRATADO:** PAULA ADRIANA COELHO LIMA, Brasileira, Publicitária, portadora do RG n.º 0911536540, expedida pelo SSP/BA, CPF/MF nº 021.054.595-01 residente e domiciliado na rua Laura Costa, 361, Edf. Residencial Ilha Bela, Vila Laura, cidade Salvador, no Estado Bahia.

As partes de comum acordo, em plenas faculdades atestam e decidem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, onde o mesmo será orientado e regido com as cláusulas a seguir elencadas.

### **CLÁUSULA 2 - OBJETO DO CONTRATO**

- 2.1. O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços publicitários, de responsabilidade da CONTRATANTE, com total liberdade de horário pelo CONTRATADO, porém dentro do horário de funcionamento da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO realizará suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade os serviços ora acordados.

### **CLÁUSULA 3 - DO PRAZO CONTRATUAL**

- 3.1. O presente contrato iniciar-se no dia 01 de outubro de 2021, terá a duração de validade de 36 (trinta e seis) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato poderá ser prorrogado se ambas as partes concordarem, onde conste por quanto tempo o contrato ficará vigente e possíveis valores que serão ajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não havendo mais interesse em continuidade por alguma das partes, por qualquer que seja o motivo, o mesmo pode ser rescindido mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA 4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1. O CONTRATADO em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Atender as demandas solicitadas pelo CONTRATANTE;  
b) Formar um roteiro de como o trabalho deverá ser desenvolvido.

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

*Paula Adriana Coelho Lima*  
*[Handwritten initials and signatures]*



**3º TABELIONATO DE NOTAS**

Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - 18º Andar  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-515 - Tel: (71) 3014-6817  
E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original a mim apresentado.  
Salvador/BA - 19 de Maio de 2023

Em Teste da Verdade  
**TAIS AQUILAR CARVALHO BORGES**  
ESCREVENTE

Selo: 1603.ADA19374-9 - Valor: R\$ 6,35

Consulte em: [www.t1a.gov.br/autenticidade/](http://www.t1a.gov.br/autenticidade/)  
Ela. Fisc. 152.00 - ELCOM 152.00 - INSCRIÇÃO DE IMPR. 152.00 - MPUE 152.00  
Der. R\$0,05



Tais Borges  
Escrevente

- c) Desenvolver o trabalho de publicidade, levando-se em consideração todos os dados do cliente, enviando imediatamente, tal pedido, à CONTRATANTE para consequente aprovação;
- d) Havendo aprovação por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO se responsabilizará por todo trâmite necessário.
- e) Manter sigilo absoluto sobre as atividade e relação comercial em relação a terceiros pessoas;
- f) Informar expressamente ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou atos que ocorrerem no desenvolvimento dos serviços prestados;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO, na condição de AUTÔNOMO terá a faculdade de trabalhar com outras empresas; contudo, não poderá prestar serviços, fornecer consultoria ou mesmo colaborar com empresas, instituições ou qualquer um que tenha um ramo semelhante e concorram diretamente com a empresa/contratante na região.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se o CONTRATADO vier a causar algum prejuízo ao CONTRATANTE, seja por culpa, seja por dolo, responderá pelas respectivas perdas e danos.

#### **CLÁUSULA-5- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. O CONTRATANTE terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 6 do presente contrato;
- b) Manter o CONTRATADO informado sobre quaisquer modificações do serviço desenvolvido;

#### **CLÁUSULA 6 - DA REMUNERAÇÃO**

6.1. Como pagamento da prestação de serviços especificados na cláusula "1", se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), data de pagamento todo sia 10<sup>o</sup> subsequente ao mês de serviço prestado.

#### **CLÁUSULA 7 – DESPESAS**

7.1. As despesas ligadas diretamente com o exercício do trabalho como passagem de locomoção e eventuais ligações telefônicas, serão de total responsabilidade do CONTRATANTE, mediante relatório circunstanciado e justificado.

#### **CLÁUSULA 8 – RESCISÃO**

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito por manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA 9 – DA CONFIDENCIALIDADE.**

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

*Paulo Ricardo*  
[Handwritten signatures and initials]



**3º TABELIONATO DE NOTAS**

Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41520-913 - Tel: (71) 3014-6817 E-mail: tercetoficiodenotas@gmail.com

Tabelião: **Bé Valter da Silva Reis**

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original a mim apresentado.

Salvador/BA - 19 de Maio de 2023

Em Teste da Verdade,

**TAIS ACQUIAR CARVALHO BORGES -**

**ESCREVENTE**

Seio: 1603.41231937-0 - Valor: R\$ 6,35

Consulte em: [www.tdn.com.br/autenticacao](http://www.tdn.com.br/autenticacao)

1ª Fica em 12,11% do Valor Autenticado - R\$ 0,77  
2ª Fica em 12,11% do Valor Autenticado - R\$ 0,77  
3ª Fica em 12,11% do Valor Autenticado - R\$ 0,77  
Daf: R\$ 0,00



TABELIONATO DE NOTAS  
Tais Borges  
Escrevente

9.1. Ambas as partes devem manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações que tiverem acesso devido à relação que se estabeleceu por meio do contrato.

9.2. A confidencialidade e o sigilo se aplicam às informações, documentações e conhecimentos decorrentes da relação que se estabeleceu.

### CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade Salvador-Ba, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

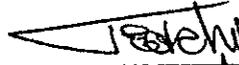
10.2. E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador/BA, 01 de outubro de 2021.

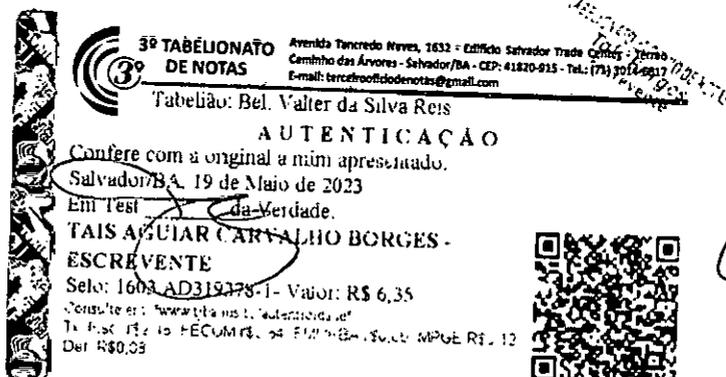
CONTRATANTE: CDLJ PUBLICIDADE LTDA

CONTRATADO: PAULA ADRIANA COELHO LIMA

### TESTEMUNHAS:

1)   
NOME: Brivaldo F. Carvalho  
CPF: 947 279 105 00

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS



3º TABELIONATO DE NOTAS Avenida Trancado Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-015 - Tel: (71) 3014-6817  
E-mail: tercalroofficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

### AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador/BA, 09 de Abril de 2023

Em Teste da Verdade.

LUÍZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS

ESCREVENTE

Selo: 1603 AD304688-6. Valor: R\$ 6,35

Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticacao/](http://www.tjba.jus.br/autenticacao/)

Imp. Fisc. R\$ 16,00. FISCUM R\$ 0,64. FMMPBA R\$ 0,06. M+GE R\$ 0,12

Out. R\$ 0,08

Luiz Rafael C. Ramos



**CDLJ PUBLICIDADE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, salas 1717-1718, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, portador do RG nº 0710537352, - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.868.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-BA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **PLATINY MASCARENHAS SANTOS**, brasileiro, Publicitário, CPF/MF nº 021.459.765-23, residente e domiciliado Rua Conde da Castanheira, nº 441, Edf. Hawaii, Apt 204, Amaralina, Cep: 41.900-040, Salvador/Ba., doravante denominado **CONTRATADO** ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. As partes retro qualificadas firmaram em **07 de março de 2018** o instrumento particular, no qual o **CONTRATANTE** contratou o **CONTRATADO** para **prestação de serviços publicitários**.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, na renovação contratual entre os contratantes, decidem alterar as alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA SEXTA**, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

### A cláusula SEGUNDA terá a seguinte redação:

"O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 36 (trinta e seis meses), a partir da assinatura.

### A cláusula SEXTA terá a seguinte redação:

"O valor do novo contrato passa a ser R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual, dividido em 12 parcelas iguais, a serem pagas até o dia 10 de cada mês subsequente do serviço prestado."

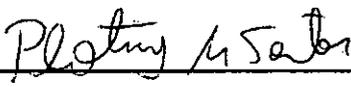
Abel

*[Handwritten signatures and initials]*

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 07 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CDLJ PUBLICIDADE LTDA

  
\_\_\_\_\_  
PLATINY MASCARENHAS SANTOS

TESTEMUNHAS:

1)   
\_\_\_\_\_  
NOME: Brúelto F. Carvalho  
CPF: 847 279 105-00

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

3º TABELIONATO DE NOTAS Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817  
E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com

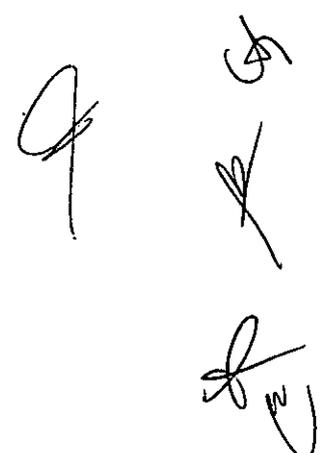
Tabelião: Del. Valter da Silva Reis

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original a mim apresentado.  
Salvador/BA, 07 de Abril de 2023  
Em Test. da Verdade.  
LUIZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS - Luiz Rafael C. Ramos  
ESCREVENTE Escrivão

Selo: 1603.AD304689-4. Valor: R\$ 6,35  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)  
Tx. Fisc. R\$2,18. FECOM R\$0,84. FMMPBA R\$0,06. MPGE R\$0,12  
Del. R\$0,08





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## CLÁUSULA 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE:** CDLJ PUBLICIDADE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, salas 1717-1718, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, portador do RG nº 0710537352, - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.868.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-BA.

**CONTRATADO:** PLATINY MASCARENHAS SANTOS, brasileiro, Publicitário, CPF/MF nº 021.459.765-23, residente e domiciliado Rua Conde da Castanheira, nº 441, Edf. Hawaii, Apt 204, Amaralina, Cep: 41.900-040, Salvador/Ba.

As partes de comum acordo, em plenas faculdades atestam e decidem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, onde o mesmo será orientado e regido com as cláusulas a seguir elencadas.

## CLÁUSULA 2 - OBJETO DO CONTRATO

- 2.1. O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços publicitários, de responsabilidade da CONTRATANTE, com total liberdade de horário pelo CONTRATADO, porém dentro do horário de funcionamento da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO realizará suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade os serviços ora acordados.

## CLÁUSULA 3 - DO PRAZO CONTRATUAL

- 3.1. O presente contrato iniciar-se no dia 07 de março de 2018, terá a duração de validade de 36 (trinta e seis) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato poderá ser prorrogado se ambas as partes concordarem, onde conste por quanto tempo o contrato ficará vigente e possíveis valores que serão ajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não havendo mais interesse em continuidade por alguma das partes, por qualquer que seja o motivo, o mesmo pode ser rescindido mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA 4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O CONTRATADO em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Atender as demandas solicitadas pelo CONTRATANTE;  
b) Formar um roteiro de como o trabalho deverá ser desenvolvido.



Handwritten signatures and initials.

- c) Desenvolver o trabalho de publicidade, levando-se em consideração todos os dados do cliente, enviando imediatamente, tal pedido, à CONTRATANTE para consequente aprovação;
- d) Havendo aprovação por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO se responsabilizará por todo trâmite necessário.
- e) Manter sigilo absoluto sobre as atividade e relação comercial em relação a terceiras pessoas;
- f) Informar expressamente ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou atos que ocorrerem no desenvolvimento dos serviços prestados;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO, na condição de AUTÔNOMO terá a faculdade de trabalhar com outras empresas; contudo, não poderá prestar serviços, fornecer consultoria ou mesmo colaborar com empresas, instituições ou qualquer um que tenha um ramo semelhante e concorram diretamente com a empresa/contratante na região.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se o CONTRATADO vier a causar algum prejuízo ao CONTRATANTE, seja por culpa, seja por dolo, responderá pelas respectivas perdas e danos.

### **CLÁUSULA-5- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. O CONTRATANTE terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 6 do presente contrato;
- b) Manter o CONTRATADO informado sobre quaisquer modificações do serviço desenvolvido;

### **CLÁUSULA 6 - DA REMUNERAÇÃO**

6.1. Como pagamento da prestação de serviços especificados na cláusula "1", se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento no valor de R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais), divididos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 4.335,00(quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais), data de pagamento todo dia 10 subsequente ao mês de serviço prestado.

### **CLÁUSULA 7 – DESPESAS**

7.1. As despesas ligadas diretamente com o exercício do trabalho como passagem de locomoção e eventuais ligações telefônicas, serão de total responsabilidade do CONTRATANTE, mediante relatório circunstanciado e justificado.

### **CLÁUSULA 8 – RESCISÃO**

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito por manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização.

AUTENTICACAO:  
Salvador, 06 de Abril de 2023  
Em Teste da Verdade.  
LUIZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS  
ESCREVENTE  
Selo: 1603.AD304691-6. Valor: R\$ 6,35  
Consulte em: [www.tiba.tus.br/identificador](http://www.tiba.tus.br/identificador)  
Tx: F 9C 7A2 1B: FEC01750 64: F4MPBA (R) 06: N5:GE R30 12  
Def: R30 08

112 Pa. 21 C. Ramos  
Pontualmente



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.

## CLÁUSULA 9 – DA CONFIDENCIALIDADE.

9.1. Ambas as partes devem manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações que tiverem acesso devido à relação que se estabeleceu por meio do contrato.

9.2. A confidencialidade e o sigilo se aplicam às informações, documentações e conhecimentos decorrentes da relação que se estabeleceu.

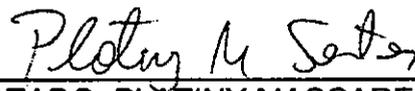
## CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade Salvador-Ba, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

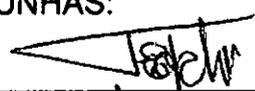
10.2. E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador/BA, 07 de março de 2018.

  
CONTRATANTE: CBLJ PUBLICIDADE LTDA

  
CONTRATADO: PLATINY MASCARENHAS SANTOS

### TESTEMUNHAS:

1)   
NOME: Brivaldo F. Carvalho  
CPF: 947 279 105-00

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



39 TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Alameda Thirso de Azevedo, 1522 - Ladeira do S. - Salvador/BA - CEP: 41320-915 - Tel: (71) 3014-6817  
E-mail: tabelio39@notarios.com.br

39 Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO Luiz Rafael C. Ramos  
Escrivente



Confete com o original a partir de abril de 2023  
Salvador/BA, 07 de Abril de 2018

Em Test. da Verdade.  
LUIZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS -  
ESCRIVENTE  
Selo: 1603.AD304690-8- Valor: R\$ 6,35  
Consulte em "www.iba.jus.br/autenticidade"  
Tx. Fisc. R\$ 16 - FEECOM R\$ 0,84 - FMM/BA R\$ 0,06 - NF GE R\$ 0,12  
Def. R\$ 0,08

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **CLÁUSULA 1 - DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** CDLJ PUBLICIDADE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, salas 1717-1718, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, portador do RG nº 0710537352, - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.868.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-BA.

**CONTRATADO:** CARINA SPINOLA AGUIAR, brasileira, Publicitária, CPF/MF nº 785.399.945-34, residente e domiciliado Rua João José Rescala, nº 210, Cond. Absoluto, Apt 1404b, Imbuí, Cep: 41.720-000, Salvador/Ba.

As partes de comum acordo, em plenas faculdades atestam e decidem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, onde o mesmo será orientado e regido com as cláusulas a seguir elencadas.

### **CLÁUSULA 2 - OBJETO DO CONTRATO**

- 2.1. O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços publicitários, de responsabilidade da CONTRATANTE, com total liberdade de horário pelo CONTRATADO, porém dentro do horário de funcionamento da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO realizará suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade os serviços ora acordados.

### **CLÁUSULA 3 - DO PRAZO CONTRATUAL**

- 3.1. O presente contrato iniciar-se no dia 22 de novembro de 2021, terá a duração de validade de 36 (trinta e seis) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato poderá ser prorrogado se ambas as partes concordarem, onde conste por quanto tempo o contrato ficará vigente e possíveis valores que serão ajustados.

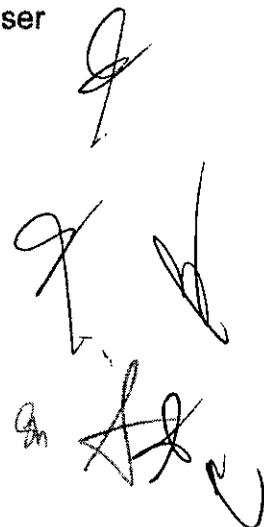
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não havendo mais interesse em continuidade por alguma das partes, por qualquer que seja o motivo, o mesmo pode ser rescindido mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA 4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1. O CONTRATADO em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Atender as demandas solicitadas pelo CONTRATANTE;  
b) Formar um roteiro de como o trabalho deverá ser desenvolvido.

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO





**3º TABELIONATO DE NOTAS**

Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-0817  
E-mail: tercel@tabeladonotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original a mim apresentado

Salvador/BA, 12 de Maio de 2023

Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

**TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES -**

**ESCREVENTE**

Selo: 1603 40319377 - Valor: R\$ 6,35

Consulte em: [www.tabeladonotas.com.br](http://www.tabeladonotas.com.br)  
T. Fisco: 012 01 01000100 04 00000000 00000000 00000000 00000000  
Det. R\$0,05



**TABELIONATO DE NOTAS**  
**Tais Borges**  
**Escrevente**

- c) Desenvolver o trabalho de publicidade, levando-se em consideração todos os dados do cliente, enviando imediatamente, tal pedido, à CONTRATANTE para consequente aprovação;
- d) Havendo aprovação por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO se responsabilizará por todo trâmite necessário.
- e) Manter sigilo absoluto sobre as atividade e relação comercial em relação a terceiros pessoas;
- f) Informar expressamente ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou atos que ocorrerem no desenvolvimento dos serviços prestados;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO, na condição de AUTÔNOMO terá a faculdade de trabalhar com outras empresas; contudo, não poderá prestar serviços, fornecer consultoria ou mesmo colaborar com empresas, instituições ou qualquer um que tenha um ramo semelhante e concorram diretamente com a empresa/contratante na região.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se o CONTRATADO vier a causar algum prejuízo ao CONTRATANTE, seja por culpa, seja por dolo, responderá pelas respectivas perdas e danos.

#### **CLÁUSULA-5- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. O CONTRATANTE terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 6 do presente contrato;
- b) Manter o CONTRATADO informado sobre quaisquer modificações do serviço desenvolvido;

#### **CLÁUSULA 6 - DA REMUNERAÇÃO**

6.1. Como pagamento da prestação de serviços especificados na cláusula "1", se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), data de pagamento todo dia 10 subsequente ao mês de serviço prestado.

#### **CLÁUSULA 7 – DESPESAS**

7.1. As despesas ligadas diretamente com o exercício do trabalho como passagem de locomoção e eventuais ligações telefônicas, serão de total responsabilidade do CONTRATANTE, mediante relatório circunstanciado e justificado.

#### **CLÁUSULA 8 – RESCISÃO**

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito por manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA 9 – DA CONFIDENCIALIDADE.**

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

3º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817  
E-mail: tncet@oficiodenasotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original a mim apresentado.

Salvador/BA, 19 de Maio de 2023

Em Test. da Verdade.

**TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES -**

**ESCREVENTE**

Seio: 1603.A0319382-0 - Valor: R\$ 6,35

Valor em palavras: seis e 35 centavos de real - seis e 35/100

Valor em reais: R\$ 6,35 - FÉL COM 12,64 - FMMPB 12,64 - IMPEGE R\$ 0,12

Total: R\$ 0,05

TABELIONATO DE NOTAS  
Tais Borges  
Escrevente



9.1. Ambas as partes devem manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações que tiverem acesso devido à relação que se estabeleceu por meio do contrato.

9.2. A confidencialidade e o sigilo se aplicam às informações, documentações e conhecimentos decorrentes da relação que se estabeleceu.

### CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade Salvador-Ba, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

10.2. E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador/BA, 22 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: CDLJ PUBLICIDADE LTDA

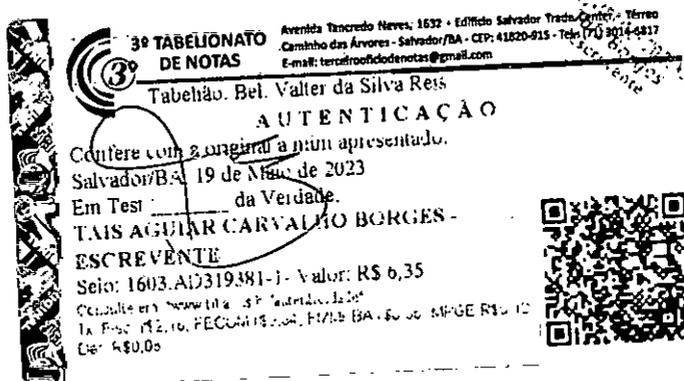
*Carina Spínola da Aguiar*

CONTRATADO: CARINA SPÍNOLA AGUIAR

### TESTEMUNHAS:

1)   
NOME: Brivaldo F. Corralho  
CPF: 947 279 105 00

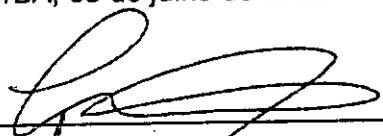
2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:





E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 08 de julho de 2022.

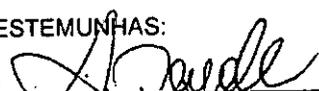
  
\_\_\_\_\_

CDLJ PUBLICIDADE LTDA

  
\_\_\_\_\_

OTAVIO FERREIRA DE SOUZA FILHO

TESTEMUNHAS:

1)   
NOME: Alcides de Souza da Silva  
CPF: 009 932 205 80

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

 3º TABELIONATO DE NOTAS Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-015 - Tel.: (71) 3014-6817 E-mail: tercelroofidodenotas@gmail.com

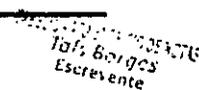
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

**AUTENTICAÇÃO**

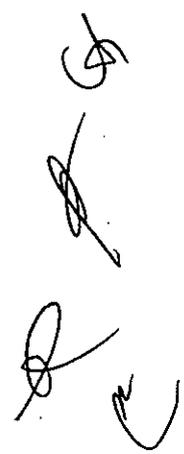
Confere com a original a mim apresentado  
Salvador/BA, 19 de Maio de 2023  
Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

**TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE**

Selo: 1603.AD319385-4 - Valor: R\$ 6,35  
Código QR:  <https://www.tabelionato.com.br>  
Taxa Fiscal: R\$ 12,18 - FISCOM: R\$ 0,84 - FMM/BA: R\$ 0,66 - NF SE: R\$ 0,12 - Total: R\$ 0,05

  
Tais Aguiar Carvalho Borges  
Escrivente

9



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **CLÁUSULA 1 - DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** CDLJ PUBLICIDADE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, salas 1717-1718, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, portador do RG nº 0710537352, - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.868.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-BA.

**CONTRATADO:** OTAVIO FERREIRA DE SOUZA FILHO, brasileiro, Publicitário, CPF/MF nº 291.157.015-49, residente e domiciliado Conj. Hab. De São João Sobrado, nº 13, Apt 103, Aratu, Cep: 43.700-000, Simões Filho/Ba.

As partes de comum acordo, em plenas faculdades atestam e decidem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, onde o mesmo será orientado e regido com as cláusulas a seguir elencadas.

### **CLÁUSULA 2 - OBJETO DO CONTRATO**

- 2.1. O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços publicitários, de responsabilidade da CONTRATANTE, com total liberdade de horário pelo CONTRATADO, porém dentro do horário de funcionamento da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO realizará suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade os serviços ora acordados.

### **CLÁUSULA 3 - DO PRAZO CONTRATUAL**

- 3.1. O presente contrato iniciar-se no dia 08 de julho de 2019, terá a duração de validade de 36 (trinta e seis) meses.

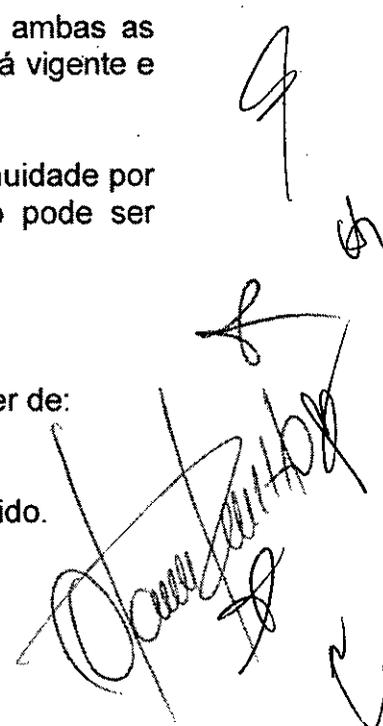
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato poderá ser prorrogado se ambas as partes concordarem, onde conste por quanto tempo o contrato ficará vigente e possíveis valores que serão ajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não havendo mais interesse em continuidade por alguma das partes, por qualquer que seja o motivo, o mesmo pode ser rescindido mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA 4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 4.1. O CONTRATADO em sua forma de trabalho terá o dever de:
- Atender as demandas solicitadas pelo CONTRATANTE;
  - Formar um roteiro de como o trabalho deverá ser desenvolvido.

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**





39 TABELIONATO DE NOTAS

Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817 E-mail: terceirooficiodenotas@gmail.com

Tabelaio: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Compare com o original a mim apresentado.  
Salvador/BA, 19 de Maio de 2023

Em Test. *da Verdade*

FAIS AGUIAR CARVALHO BORGES.

ESCREVENTE

Seio: 1603 AD319384-6 - Valor: R\$ 6,35

Consulte em: [www.tba.jus.br](http://www.tba.jus.br) ou diretamente no site do Tabelaio de Notas em: [www.tabelaio.com.br](http://www.tabelaio.com.br)



FAIS AGUIAR CARVALHO BORGES  
Tals Borges  
Escrevente



- c) Desenvolver o trabalho de publicidade, levando-se em consideração todos os dados do cliente, enviando imediatamente, tal pedido, à CONTRATANTE para consequente aprovação;
- d) Havendo aprovação por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO se responsabilizará por todo trâmite necessário.
- e) Manter sigilo absoluto sobre as atividade e relação comercial em relação a terceiros pessoas;
- f) Informar expressamente ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou atos que ocorrerem no desenvolvimento dos serviços prestados;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO, na condição de AUTÔNOMO terá a faculdade de trabalhar com outras empresas; contudo, não poderá prestar serviços, fornecer consultoria ou mesmo colaborar com empresas, instituições ou qualquer um que tenha um ramo semelhante e concorram diretamente com a empresa/contratante na região.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se o CONTRATADO vier a causar algum prejuízo ao CONTRATANTE, seja por culpa, seja por dolo, responderá pelas respectivas perdas e danos.

#### **CLÁUSULA-5- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. O CONTRATANTE terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 6 do presente contrato;
- b) Manter o CONTRATADO informado sobre quaisquer modificações do serviço desenvolvido;

#### **CLÁUSULA 6 - DA REMUNERAÇÃO**

6.1. Como pagamento da prestação de serviços especificados na cláusula "1", se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), data de pagamento todo sia 10 subseqüente ao mês de serviço prestado.

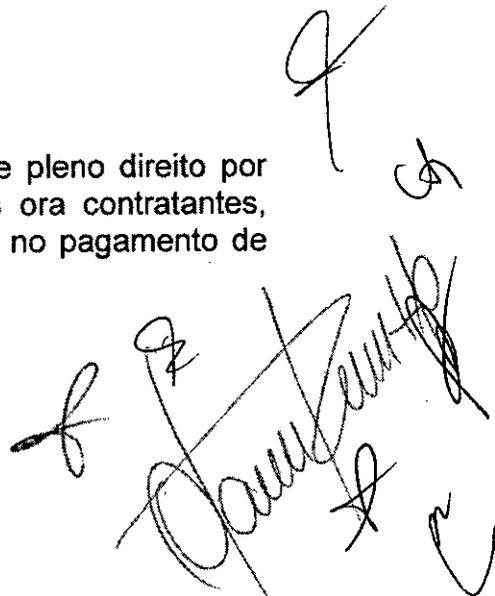
#### **CLÁUSULA 7 – DESPESAS**

7.1. As despesas ligadas diretamente com o exercício do trabalho como passagem de locomoção e eventuais ligações telefônicas, serão de total responsabilidade do CONTRATANTE, mediante relatório circunstanciado e justificado.

#### **CLÁUSULA 8 – RESCISÃO**

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito por manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização.

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO





## CLÁUSULA 9 – DA CONFIDENCIALIDADE.

9.1. Ambas as partes devem manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações que tiverem acesso devido à relação que se estabeleceu por meio do contrato.

9.2. A confidencialidade e o sigilo se aplicam às informações, documentações e conhecimentos decorrentes da relação que se estabeleceu.

## CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade Salvador-Ba, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

10.2. E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador/BA, 08 de julho de 2019.

CONTRATANTE: CDLJ PUBLICIDADE LTDA

CONTRATADO: OTAVIO FERREIRA DE SOUZA FILHO

### TESTEMUNHAS:

1)

NOME: Emivaldo F. Carvalho  
CPF: 947.279 105 00

2)

NOME:  
CPF:



3º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - 4º andar  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3074-6317  
E-mail: terciooficialdenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador/BA, 19 de Maio de 2023

Em Test. da Verdade.

TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES -

ESCREVENTE

Seio. 1603 AD319386-2 - Valor: R\$ 6,35

Consulte em [www.tta-ba.org.br/autenticacao](http://www.tta-ba.org.br/autenticacao)

1.º Fls. 04 - 5.º FL. 04 - 15.º FL. 04 - 16.º FL. 04 - 17.º FL. 04 - 18.º FL. 04 - 19.º FL. 04 - 20.º FL. 04 - 21.º FL. 04 - 22.º FL. 04 - 23.º FL. 04 - 24.º FL. 04 - 25.º FL. 04 - 26.º FL. 04 - 27.º FL. 04 - 28.º FL. 04 - 29.º FL. 04 - 30.º FL. 04 - 31.º FL. 04 - 32.º FL. 04 - 33.º FL. 04 - 34.º FL. 04 - 35.º FL. 04 - 36.º FL. 04 - 37.º FL. 04 - 38.º FL. 04 - 39.º FL. 04 - 40.º FL. 04 - 41.º FL. 04 - 42.º FL. 04 - 43.º FL. 04 - 44.º FL. 04 - 45.º FL. 04 - 46.º FL. 04 - 47.º FL. 04 - 48.º FL. 04 - 49.º FL. 04 - 50.º FL. 04 - 51.º FL. 04 - 52.º FL. 04 - 53.º FL. 04 - 54.º FL. 04 - 55.º FL. 04 - 56.º FL. 04 - 57.º FL. 04 - 58.º FL. 04 - 59.º FL. 04 - 60.º FL. 04 - 61.º FL. 04 - 62.º FL. 04 - 63.º FL. 04 - 64.º FL. 04 - 65.º FL. 04 - 66.º FL. 04 - 67.º FL. 04 - 68.º FL. 04 - 69.º FL. 04 - 70.º FL. 04 - 71.º FL. 04 - 72.º FL. 04 - 73.º FL. 04 - 74.º FL. 04 - 75.º FL. 04 - 76.º FL. 04 - 77.º FL. 04 - 78.º FL. 04 - 79.º FL. 04 - 80.º FL. 04 - 81.º FL. 04 - 82.º FL. 04 - 83.º FL. 04 - 84.º FL. 04 - 85.º FL. 04 - 86.º FL. 04 - 87.º FL. 04 - 88.º FL. 04 - 89.º FL. 04 - 90.º FL. 04 - 91.º FL. 04 - 92.º FL. 04 - 93.º FL. 04 - 94.º FL. 04 - 95.º FL. 04 - 96.º FL. 04 - 97.º FL. 04 - 98.º FL. 04 - 99.º FL. 04 - 100.º FL. 04

Doc. R\$ 0,00



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS



3º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida Tancredo Neves, 1532 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817  
E-mail: tercnoficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original a mim apresentado.

Salvador/BA, 19 de Maio de 2023

Em Test. da Verdade.

TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES -

ESCREVENTE

Selo: 1603.AD319366-8- Valor: R\$ 6,35

Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Tx. Fisc. r\$2,18. FECOM r\$0,84. FIMMPDA r\$0,08. MÓDGE R\$0,12.

Del. R\$0,08



12/2023 05/19/2023  
Tais Borges  
Escrevente

**CDLJ PUBLICIDADE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, salas 1717-1718, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, portador do RG nº 0710537352, - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.868.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-BA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO: TÂNIA MARIA CAMPOS DUPLAT**, Brasileira, Publicitária, portadora do CPF/MF nº 095.271.925-87 residente e domiciliado na rua Ariston Bertino de Carvalho, s/n, Brotas, cidade Salvador, no Estado Bahia, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. As partes retro qualificadas firmaram em **18 de dezembro de 2017** o instrumento particular, no qual o **CONTRATANTE** contratou o **CONTRATADO** para **prestação de serviços publicitários**.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, na renovação contratual entre os contratantes, decidem alterar as alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA SEXTA**, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

**A cláusula SEGUNDA terá a seguinte redação:**

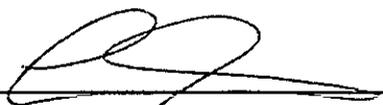
"O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 36 (trinta e seis meses), a partir da assinatura.

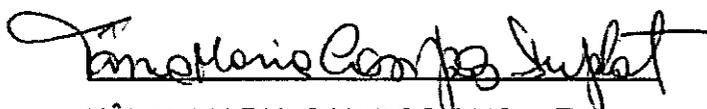
**A cláusula SEXTA terá a seguinte redação:**

"O valor do novo contrato passa a ser **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) anual, dividido em 12 parcelas iguais, a serem pagas até o dia 10 de cada mês subsequente do serviço prestado."

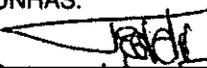
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 18 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CDLJ PUBLICIDADE LTDA

  
\_\_\_\_\_  
TÂNIA MARIA CAMPOS DUPLAT

TESTEMUNHAS:

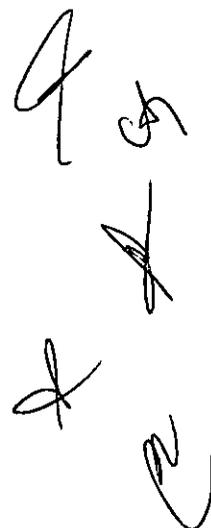
1)   
NOME: Luizaldo F. Escrivão  
CPF: 947 279 905 00

2) \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-4817  
E-mail: terceirooficiodenota@gmail.com  
Tabelião: Deiv. Valter da Silva Reis

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original a mim apresentado.  
Salvador/BA, 19 de Maio de 2023  
Em Test. da Verdade.  
TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES -  
ESCREVENTE  
Selo: 1603.AID319367-6. Valor: R\$ 6,35  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)  
T. Fisc. r\$2 18. PECOM r\$0,84. PIMPBA r\$0,08. MPGE R\$0,12.  
Def. R\$0,08





## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **CLÁUSULA 1 - DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** CDLJ PUBLICIDADE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, salas 1717-1718, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, portador do RG nº 0710537352, - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.868.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-BA.

**CONTRATADO:** TÂNIA MARIA CAMPOS DUPLAT, Brasileira, Publicitária, portadora do CPF/MF nº 095.271.925-87 residente e domiciliado na rua Ariston Bertino de Carvalho, s/n, Brotas, cidade Salvador, no Estado Bahia.

As partes de comum acordo, em plenas faculdades atestam e decidem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, onde o mesmo será orientado e regido com as cláusulas a seguir elencadas.

### **CLÁUSULA 2 - OBJETO DO CONTRATO**

- 2.1. O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços publicitários, de responsabilidade da CONTRATANTE, com total liberdade de horário pelo CONTRATADO, porém dentro do horário de funcionamento da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO realizará suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade os serviços ora acordados.

### **CLÁUSULA 3 - DO PRAZO CONTRATUAL**

- 3.1. O presente contrato iniciar-se no dia 18 de dezembro de 2017, terá a duração de validade de 36 (trinta e seis) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato poderá ser prorrogado se ambas as partes concordarem, onde conste por quanto tempo o contrato ficará vigente e possíveis valores que serão ajustados.

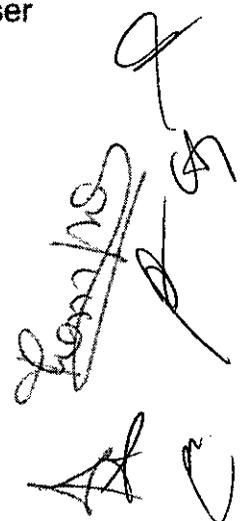
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não havendo mais interesse em continuidade por alguma das partes, por qualquer que seja o motivo, o mesmo pode ser rescindido mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA 4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 4.1. O CONTRATADO em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Atender as demandas solicitadas pelo CONTRATANTE;
- b) Formar um roteiro de como o trabalho deverá ser desenvolvido.

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**





- c) Desenvolver o trabalho de publicidade, levando-se em consideração todos os dados do cliente, enviando imediatamente, tal pedido, à CONTRATANTE para consequente aprovação;
- d) Havendo aprovação por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO se responsabilizará por todo trâmite necessário.
- e) Manter sigilo absoluto sobre as atividade e relação comercial em relação a terceiras pessoas;
- f) Informar expressamente ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou atos que ocorrerem no desenvolvimento dos serviços prestados;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO, na condição de AUTÔNOMO terá a faculdade de trabalhar com outras empresas; contudo, não poderá prestar serviços, fornecer consultoria ou mesmo colaborar com empresas, instituições ou qualquer um que tenha um ramo semelhante e concorram diretamente com a empresa/contratante na região.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se o CONTRATADO vier a causar algum prejuízo ao CONTRATANTE, seja por culpa, seja por dolo, responderá pelas respectivas perdas e danos.

#### **CLÁUSULA-5- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. O CONTRATANTE terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 6 do presente contrato;
- b) Manter o CONTRATADO informado sobre quaisquer modificações do serviço desenvolvido;

#### **CLÁUSULA 6 - DA REMUNERAÇÃO**

6.1. Como pagamento da prestação de serviços especificados na cláusula "1", se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 3.000,00(quatro mil reais), data de pagamento todo sia 10 subseqente ao mês de serviço prestado.

#### **CLÁUSULA 7 – DESPESAS**

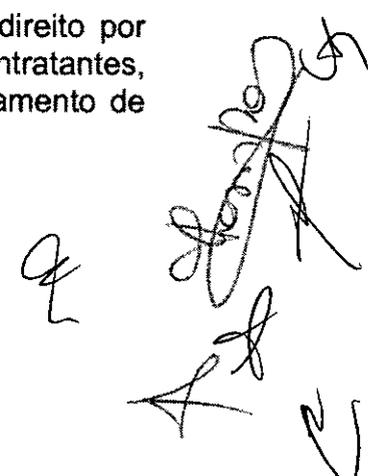
7.1. As despesas ligadas diretamente com o exercício do trabalho como passagem de locomoção e eventuais ligações telefônicas, serão de total responsabilidade do CONTRATANTE, mediante relatório circunstanciado e justificado.

#### **CLÁUSULA 8 – RESCISÃO**

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito por manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA 9 – DA CONFIDENCIALIDADE.**

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO





9.1. Ambas as partes devem manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações que tiverem acesso devido à relação que se estabeleceu por meio do contrato.

9.2. A confidencialidade e o sigilo se aplicam às informações, documentações e conhecimentos decorrentes da relação que se estabeleceu.

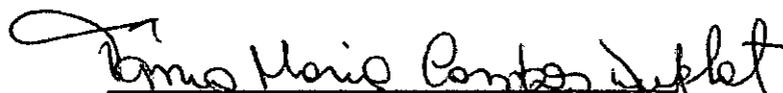
### CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade Salvador-Ba, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

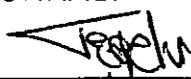
10.2. E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador/BA, 18 de dezembro de 2017.

  
CONTRATANTE: CDLJ PUBLICIDADE LTDA

  
CONTRATADO: TÂNIA MARIA CAMPOS DUPLAT

### TESTEMUNHAS:

1)   
NOME: Brucido F. Carvalho  
CPF: 942 279 105 00

2) \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

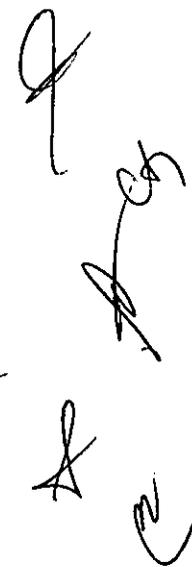
3º TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Terra - Centro - Terceiro Térreo - Salvador/BA - CEP: 41.820-915 - Tel: (71) 3014-5817  
E-mail: tercetaboficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Rel. Valtér da Silva Reis

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original a mim apresentado.  
Salvador/BA, 19 de Maio de 2023  
Em Test. da Verdade.  
**TAIS AGLIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE**  
Seio 1603.AD319388-9 - Valor: R\$ 6,35  
Consulte em: www.tiba.gov.br/autenticacao/ta  
Tx Fisco: R\$ 1,00 - MCE/BA - FIANÇA R\$ 1,00 - ANEXO R\$ 0,00  
Det: R\$ 0,00





## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS

**CDLJ PUBLICIDADE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, salas 1717-1718, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário **LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA**, portador do RG nº 0710537352, - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.868.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-BA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **ALBERTO DE CARVALHO FREITAS**, brasileiro, Publicitário, CPF/MF nº 442.029.385-34, residente e domiciliado Rua Doutor Alberto Pondé 320 Ap 1202 Candeal, Salvador/BA., doravante denominado **CONTRATADO** ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

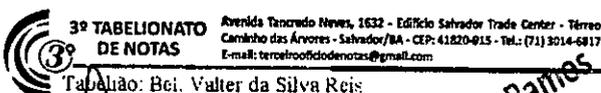
1. As partes retro qualificadas firmaram em 18 de março de 2019 o instrumento particular, no qual o **CONTRATANTE** contratou o **CONTRATADO** para prestação de serviços publicitários.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, na renovação contratual entre os contratantes, decidem alterar as alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA SEXTA**, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

### A cláusula SEGUNDA terá a seguinte redação:

"O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 36 (trinta e seis meses), a partir da assinatura.

### A cláusula SEXTA terá a seguinte redação:

"O valor do novo contrato passa a ser R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual, dividido em 12 parcelas iguais, a serem pagas até o dia 10 de cada mês subsequente do serviço prestado."



3º TABELIONATO DE NOTAS Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-015 - Tel.: (71) 3014-6817 E-mail: teretabofidodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

#### AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.  
Salvador/BA, 09 de Abril de 2023

Em Teste da Verdade.

**LUIZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS -**  
ESCREVENTE

Selo. 1603.AD303740-2- Valor: R\$ 6,35

Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade/](http://www.tjba.jus.br/autenticidade/)

Tx. Fisc. R\$ 18, FECCOM R\$ 0,64, FMM/PA R\$ 0,00, MPGE R\$ 0,12

Det. R\$ 0,08

**Luiz Rafael C. Ramos**  
Escrevente



*[Handwritten signatures and initials]*

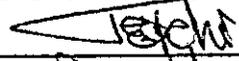
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 18 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CDLJ PUBLICIDADE LTDA

  
\_\_\_\_\_  
ALBERTO DE CARVALHO FREITAS

TESTEMUNHAS:

1)   
NOME: Brincido F. Carvalho  
CPF: 947.279.105-00

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

 3º TABELIONATO DE NOTAS  
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel.: (71) 3014-6817  
E-mail: tabelionatodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original a mim apresentado.  
Salvador/BA, 16 de Abril de 2023  
Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

**LUIZ RAFAEL QIDREIRA RAMOS -**  
**ESCREVENTE**

Selo: 1603.AD303741-0 - Valor: R\$ 6,35  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/escrituridade](http://www.tjba.jus.br/escrituridade)  
Tx. Fisc. (R\$) 18 - FISC. (R\$) 0,84 - FMM/FBA: R\$ 0,20 - M-13E R\$ 0,12.  
Dat. R\$ 0,08



**Luiz Rafael C. Ramos**  
Escrevente





AS TABEIRNATO  
América Tropical, S.A. 1572 - Edificio Salvador Trade Center - Havana  
Miami, Florida, U.S.A. Tel. (305) 301-4817  
New York, N.Y. Tel. (212) 301-4817  
London, England Tel. (01) 499-1111

- c) Desenvolver o trabalho de publicidade, levando-se em consideração todos os dados do cliente, enviando imediatamente, tal pedido, à CONTRATANTE para consequente aprovação;
- d) Havendo aprovação por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO se responsabilizará por todo trâmite necessário.
- e) Manter sigilo absoluto sobre as atividade e relação comercial em relação a terceiras pessoas;
- f) Informar expressamente ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou atos que ocorrerem no desenvolvimento dos serviços prestados;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO, na condição de AUTÔNOMO terá a faculdade de trabalhar com outras empresas; contudo, não poderá prestar serviços, fornecer consultoria ou mesmo colaborar com empresas, instituições ou qualquer um que tenha um ramo semelhante e concorram diretamente com a empresa/contratante na região.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se o CONTRATADO vier a causar algum prejuízo ao CONTRATANTE, seja por culpa, seja por dolo, responderá pelas respectivas perdas e danos.

#### **CLÁUSULA-5- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. O CONTRATANTE terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 6 do presente contrato;
- b) Manter o CONTRATADO informado sobre quaisquer modificações do serviço desenvolvido;

#### **CLÁUSULA 6 - DA REMUNERAÇÃO**

6.1. Como pagamento da prestação de serviços especificados na cláusula "1", se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), data de pagamento todo sia 10 subseqüente ao mês de serviço prestado.

#### **CLÁUSULA 7 – DESPESAS**

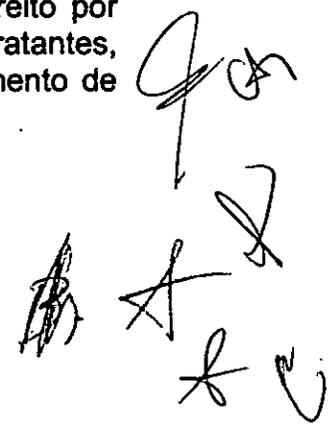
7.1. As despesas ligadas diretamente com o exercício do trabalho como passagem de locomoção e eventuais ligações telefônicas, serão de total responsabilidade do CONTRATANTE, mediante relatório circunstanciado e justificado.

#### **CLÁUSULA 8 – RESCISÃO**

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito por manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA 9 – DA CONFIDENCIALIDADE.**

**AUTENTICAÇÃO**  
Em Telemática, em 14 de Abril de 2023  
Em Telemática, em Verdade.  
LUIZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS -  
ESCREVENTE  
Selo: 1603.AD304677-0 - Valor: R\$ 6,35  
Consulte em: www.fjba.jus.br - autenticidade  
Tx. Fisc. nº: 16. FISCOM 140 94 FMYPB - r\$J uc. M-IGE R\$0,12  
Def. R\$0,08



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text, appearing as several lines of a paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a section separator.

Fifth block of faint, illegible text, appearing as a single line.

Sixth block of faint, illegible text, possibly a list or table of contents.



8.1. Ambas as partes devem manter em sigilo a confidencialidade sobre todas as informações que forem fornecidas devido à relação que se estabelecer por meio do contrato.

8.2. A confidencialidade a ser observada se aplica às informações, documentos e comunicações decorrentes da relação que se estabelecer.

### CLÁUSULA 10 - OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1. O presente contrato passa a vigorar em plena e livre vontade das partes e sem qualquer coação, fraude ou dolo, e para o cumprimento do mesmo, as partes obrigam-se a cumprir todas as obrigações estabelecidas no presente contrato, bem como a cumprir o disposto no presente contrato.

10.2. É por inteiro e sem reservas a obrigação das partes assinantes do presente CONTRATO em 02 (dois) exemplares, cada um com a mesma força e efeito.

Salvador, 18 de maio de 2018.

CONTRATANTE: CDD RIBORDAL E LTDA

CONTRATADO: ALBERTO DE CARVALHO FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
NOME: *Alberto de Carvalho Ferreira*  
CPF: *044.343.444-00*

2) \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## CLÁUSULA 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE:** CDLJ PUBLICIDADE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, salas 1717-1718, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, neste ato devidamente representada pelo sócio proprietário LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, portador do RG nº 0710537352, - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.868.555-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador-BA.

**CONTRATADO:** NERI JOSÉ MOLINERO, brasileiro, Publicitário, CPF/MF nº 838.033.515-53, residente e domiciliado Rua Florentino Silva, nº 564, Edf. Rio Solimões, Pituba, Cep: 41.720-000, Salvador/Ba

As partes de comum acordo, em plenas faculdades atestam e decidem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**, onde o mesmo será orientado e regido com as cláusulas a seguir elencadas.

## CLÁUSULA 2 - OBJETO DO CONTRATO

- 2.1. O presente contrato tem como OBJETO a **prestação de serviços publicitários**, de responsabilidade da CONTRATANTE, com total liberdade de horário pelo CONTRATADO, porém dentro do horário de funcionamento da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO realizará suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade os serviços ora acordados.

## CLÁUSULA 3 - DO PRAZO CONTRATUAL

- 3.1. O presente contrato iniciar-se no dia 04 de novembro de 2020, terá a duração de validade de 36 (trinta e seis) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato poderá ser prorrogado se ambas as partes concordarem, onde conste por quanto tempo o contrato ficará vigente e possíveis valores que serão ajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não havendo mais interesse em continuidade por alguma das partes, por qualquer que seja o motivo, o mesmo pode ser rescindido mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA 4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O CONTRATADO em sua forma de trabalho terá o dever de:

- Atender as demandas solicitadas pelo CONTRATANTE;
- Formar um roteiro de como o trabalho deverá ser desenvolvido.



AUTENTICAÇÃO  
Cidade de Salvador, Bahia, em 04 de Novembro de 2020.  
Em Teste da Verdade.  
LUIZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS  
ESCREVENTE  
Selo: 1603-AD304679-7- Valor: R\$ 6,35  
Consulte em: www.titipba.br/autenticidade/  
1- FISC: 132 19 FÉCUM: 17068 FANMPB: 15008 MPGE: RSC 12  
Del: R30 08

*[Handwritten signatures and initials]*

Trade Mark  
1918  
No. 54  
Pat. 1,711,111  
WATER OF SWITZERLAND  
MILK  
SWISS CONDENSED MILK  
SWISS CONDENSED MILK

- c) Desenvolver o trabalho de publicidade, levando-se em consideração todos os dados do cliente, enviando imediatamente, tal pedido, à CONTRATANTE para consequente aprovação;
- d) Havendo aprovação por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO se responsabilizará por todo trâmite necessário.
- e) Manter sigilo absoluto sobre as atividade e relação comercial em relação a terceiros pessoas;
- f) Informar expressamente ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou atos que ocorrerem no desenvolvimento dos serviços prestados;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO, na condição de AUTÔNOMO terá a faculdade de trabalhar com outras empresas; contudo, não poderá prestar serviços, fornecer consultoria ou mesmo colaborar com empresas, instituições ou qualquer um que tenha um ramo semelhante e concorram diretamente com a empresa/contratante na região.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se o CONTRATADO vier a causar algum prejuízo ao CONTRATANTE, seja por culpa, seja por dolo, responderá pelas respectivas perdas e danos.

**CLÁUSULA-5- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. O CONTRATANTE terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 6 do presente contrato;
- b) Manter o CONTRATADO informado sobre quaisquer modificações do serviço desenvolvido;

**CLÁUSULA 6 - DA REMUNERAÇÃO**

6.1. Como pagamento da prestação de serviços especificados na cláusula "1", se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), data de pagamento todo sia 10 subsequente ao mês de serviço prestado.

**CLÁUSULA 7 – DESPESAS**

7.1. As despesas ligadas diretamente com o exercício do trabalho como passagem de locomoção e eventuais ligações telefônicas, serão de total responsabilidade do CONTRATANTE, mediante relatório circunstanciado e justificado.

**CLÁUSULA 8 – RESCISÃO**

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito por manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização.

**CLÁUSULA 9 – DA CONFIDENCIALIDADE.**


  
 Conferir com a original a mim apresentado.
   
 Salvador, 10 de Abril de 2021.
   
 Em Teste da Verdade.
   
 LUIZ RAFAEL ANDREIRA RAMOS.
   
 ESCRIVENTE
   
 Selo: 1603.AD304689-0. Valor: R\$ 6,35
   
 Consulte em: www.tiba.jus.br/consulta/
   
 Tr. Fisc. nº. 16 FISCOM RFO Br. FMMF/BA/FEJUB, MO-UE R\$0 17
   
 Def. R\$0 06




9.1. Ambas as partes devem manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações que tiverem acesso devido à relação que se estabeleceu por meio do contrato.

9.2. A confidencialidade e o sigilo se aplicam às informações, documentações e conhecimentos decorrentes da relação que se estabeleceu.

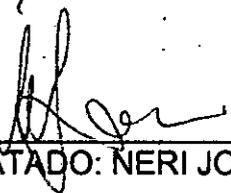
### CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade Salvador-Ba, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

10.2. E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador/BA, 04 de novembro de 2020.

  
CONTRATANTE: CDLJ PUBLICIDADE LTDA

  
CONTRATADO: NERI JOSÉ MOLINERO

TESTEMUNHAS:

1)   
NOME: Erieldo F. Carvalho  
CPF: 947 279 105 00

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



3º TABELIONATO  
DI NOTAS  
Atividade: Tabelião de Notas, Tabelião de Protestos, Tabelião de Escrituras  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-005 - Tel: (71) 3014-8017  
E-mail: tabelionatodinas@pnk.com

Tabulação: Bei, Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original a meu apreçamento  
Salvador/BA, 05 de Abril de 2020

Em Test. da Verdade.  
LUIZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS -  
ESCRIVÃO  
Selo: 1603.AD304681-9 - Valor: R\$ 6,35  
Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade  
T. Fisc: R\$ 2,18 - FÉCOM: R\$ 0,84 - FAN/PEBA: R\$ 0,06 - M+GE: R\$ 0,12 -  
Det: R\$ 0,08



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE CDLJ PUBLICIDADE LTDA  
CNPJ nº 05.034.051/0001-58

MARIA LUCIA FOLLADOR E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/05/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PUBLICITÁRIA, CPF nº 429.507.835-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0272369004, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARATI, 135, CONDOMÍNIO RESERVA ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701035, BRASIL.

LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1980, SOLTEIRO, PUBLICITÁRIO, CPF nº 797.868.555-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0710537352, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM JOÃO VI, 454, EDFº LIDIA, APTº 03, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CDLJ PUBLICIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202456191, com sede Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, Edif Emp. Thomé de Souza Sala 1719, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.

#### CNAE FISCAL

7311-4/00 - agências de publicidade

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BA.

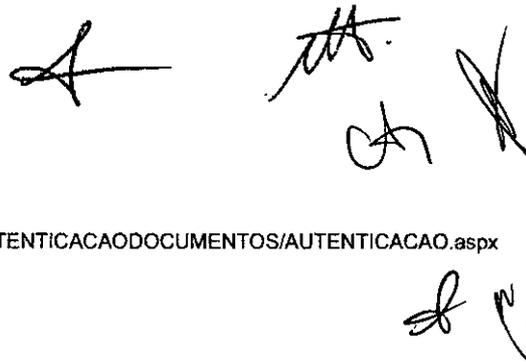
**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

MARIA LUCIA FOLLADOR E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/05/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PUBLICITÁRIA, CPF nº 429.507.835-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0272369004, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARATI, 135, CONDOMÍNIO RESERVA ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701035, BRASIL.

Req: 81000000202900

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97958516 em 13/03/2020

Protocolo 204686628 de 13/03/2020

Nome da empresa CDLJ PUBLICIDADE LTDA NIRE 29202456191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98486018764242

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE CDLJ PUBLICIDADE LTDA  
CNPJ nº 05.034.051/0001-58

LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1980, SOLTEIRO, PUBLICITÁRIO, CPF nº 797.868.555-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0710537352, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM JOÃO VI, 454, EDFº LIDIA, APTº 03, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CDLJ PUBLICIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202456191, com sede Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, Edif Emp. Thomé de Souza Sala 1719, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.

**CNAE FISCAL**

7311-4/00 - agências de publicidade

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL.** O capital social é no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), divididos em 280.000 (Duzentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios.

**RESUMO DO CAPITAL SOCIAL:**

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PORCENT. (%)
LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA	186.676	186.676,00	66,67%
MARIA LÚCIA FOLLADOR E SILVA	93.324	93.324,00	33,33%
TOTAL	280.000	280.000,00	100%

Req: 81000000202900

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97958516 em 13/03/2020  
Protocolo 204686628 de 13/03/2020  
Nome da empresa CDLJ PUBLICIDADE LTDA NIRE 29202456191  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 98486018764242  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE CDLJ PUBLICIDADE LTDA  
CNPJ nº 05.034.051/0001-58

**CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO.** A sociedade iniciou suas atividades em 18/04/2002, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA – QUOTAS.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.** A sociedade será administrada pelo sócio LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, que representará a Sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passiva, podendo outorgar poderes para se fazer representar e também a firma, através de mandatários portadores de procuração, com poderes definidos na forma de Lei.

**Parágrafo primeiro** – Para movimentar contas correntes bancárias, emitir cheques, assinar contratos, aceitar emitir e endossar títulos de créditos em geral, constituir advogados, inclusive para fins judiciais será necessário apenas a assinatura dos Sócios Administradores.

**Parágrafo segundo** – Para contrair empréstimo, alienar ou hipotecar qualquer bem integrante do patrimônio da Sociedade, enfim, praticar todos e quaisquer atos que importem em gravame para o seu patrimônio, será necessário assinatura de ambos os sócios.

**Parágrafo terceiro** – Para o processo licitatório: tanto o sócio administrador LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, quanto a sócia MARIA LÚCIA FOLLADOR E SILVA, poderão isoladamente sem necessidade um do outro, participar de Licitação em Órgão Público ou Privado, fazer cadastro da empresa, como também de forma ampla e ilimitada, dar quitação, firmar compromissos ou acordos, podendo propor várias ações e ainda acordar, discordar, transigir, desistir, reconvir, confessar, impugnar, prestar declarações de qualquer teor, recorrer, requerer e acompanhar processos, apresentar contra-razões de recursos, desistir de prazos interposições de recursos, assinar apenas contratos derivados de licitações, não contradizendo o parágrafo primeiro desta cláusula, o qual trata dos demais tipos de contrato, assinar termos, recibos, guias, papéis e documentos, preencher formulários, retirar e apresentar documentos, e do direito aos mesmos ofertar lances verbais ou por escrito, negociar preços, enfim, praticar todos os atos inerentes a licitações, ao bom e fiel desempenho de sua missão.

**CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL.** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81000000202900

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97958516 em 13/03/2020  
Protocolo 204686628 de 13/03/2020  
Nome da empresa CDLJ PUBLICIDADE LTDA NIRE 29202456191  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 98486018764242  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE CDLJ PUBLICIDADE LTDA  
CNPJ nº 05.034.051/0001-58

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO.** O sócio Administrador LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade; por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

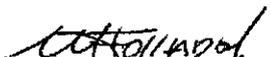
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**SALVADOR, 17 de fevereiro de 2020.**

  
LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA  
CPF: 797.868.555-15

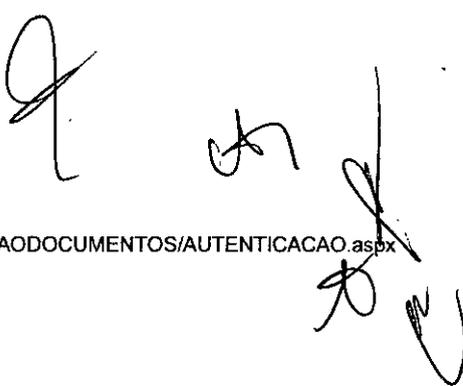
  
MARIA LUCIA FOLLADOR E SILVA  
CPF: 429.507.835-20

Req: 81000000202900

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97958516 em 13/03/2020  
Protocolo 204686628 de 13/03/2020  
Nome da empresa CDLJ PUBLICIDADE LTDA NIRE 29202456191  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 98486018764242  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CDLJ PUBLICIDADE LTDA
PROTOCOLO	204686628 - 13/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29202456191  
CNPJ 05.034.051/0001-58  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97958516 DE 13/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 13/03/2020



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97958516



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97958516 em 13/03/2020  
Protocolo 204686628 de 13/03/2020

Nome da empresa CDLJ PUBLICIDADE LTDA NIRE 29202456191  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 98486018764242

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/03/2020

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE CDLJ PUBLICIDADE LTDA  
CNPJ nº 05.034.051/0001-58

MARIA LUCIA FOLLADOR E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/05/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PUBLICITÁRIA, CPF nº 429.507.835-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0272369004, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARATI, 135, CONDOMINIO RESERVA ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701035, BRASIL.

LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1980, SOLTEIRO, PUBLICITÁRIO, CPF nº 797.868.555-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0710537352, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM JOÃO VI, 454, EDFº LIDIA, APTº 03, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CDLJ PUBLICIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202456191, com sede Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, Edif Emp. Thomé de Souza Sala 1719, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.

#### CNAE FISCAL

7311-4/00 - agências de publicidade

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

MARIA LUCIA FOLLADOR E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/05/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PUBLICITÁRIA, CPF nº 429.507.835-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0272369004, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARATI, 135, CONDOMINIO RESERVA ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701035, BRASIL.

Req: 81000000202900

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97958516 em 13/03/2020  
Protocolo 204686628 de 13/03/2020  
Nome da empresa CDLJ PUBLICIDADE LTDA NIRE 29202456191  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 98486018764242  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE CDLJ PUBLICIDADE LTDA  
CNPJ nº 05.034.051/0001-58

LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1980, SOLTEIRO, PUBLICITÁRIO, CPF nº 797.868.555-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0710537352, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM JOÃO VI, 454, EDFº LIDIA, APTº 03, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CDLJ PUBLICIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202456191, com sede Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, Edif Emp. Thomé de Souza Sala 1719, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.034.051/0001-58, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.

**CNAE FISCAL**

7311-4/00 - agências de publicidade

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL.** O capital social é no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), divididos em 280.000 (Duzentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios.

**RESUMO DO CAPITAL SOCIAL:**

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PORCENT. (%)
LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA	186.676	186.676,00	66,67%
MARIA LÚCIA FOLLADOR E SILVA	93.324	93.324,00	33,33%
TOTAL	280.000	280.000,00	100%

Req: 81000000202900

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97958516 em 13/03/2020  
Protocolo 204686628 de 13/03/2020  
Nome da empresa CDLJ PUBLICIDADE LTDA NIRE 29202456191  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 98486018764242  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE CDLJ PUBLICIDADE LTDA  
CNPJ nº 05.034.051/0001-58

**CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO.** A sociedade iniciou suas atividades em 18/04/2002, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA – QUOTAS.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.** A sociedade será administrada pelo sócio LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, que representará a Sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passiva, podendo outorgar poderes para se fazer representar e também a firma, através de mandatários portadores de procuração, com poderes definidos na forma de Lei.

**Parágrafo primeiro** – Para movimentar contas correntes bancárias, emitir cheques, assinar contratos, aceitar emitir e endossar títulos de créditos em geral, constituir advogados, inclusive para fins judiciais será necessário apenas a assinatura dos Sócios Administradores.

**Parágrafo segundo** – Para contrair empréstimo, alienar ou hipotecar qualquer bem integrante do patrimônio da Sociedade, enfim, praticar todos e quaisquer atos que importem em gravame para o seu patrimônio, será necessário assinatura de ambos os sócios.

**Parágrafo terceiro** – Para o processo licitatório: tanto o sócio administrador LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, quanto a sócia MARIA LÚCIA FOLLADOR E SILVA, poderão isoladamente sem necessidade um do outro, participar de Licitação em Órgão Público ou Privado, fazer cadastro da empresa, como também de forma ampla e ilimitada, dar quitação, firmar compromissos ou acordos, podendo propor várias ações e ainda acordar, discordar, transigir, desistir, reconvir, confessar, impugnar, prestar declarações de qualquer teor, recorrer, requerer e acompanhar processos, apresentar contra-razões de recursos, desistir de prazos interposições de recursos, assinar apenas contratos derivados de licitações, não contradizendo o parágrafo primeiro desta cláusula, o qual trata dos demais tipos de contrato, assinar termos, recibos, guias, papéis e documentos, preencher formulários, retirar e apresentar documentos, e do direito aos mesmos ofertar lances verbais ou por escrito, negociar preços, enfim, praticar todos os atos inerentes a licitações, ao bom e fiel desempenho de sua missão.

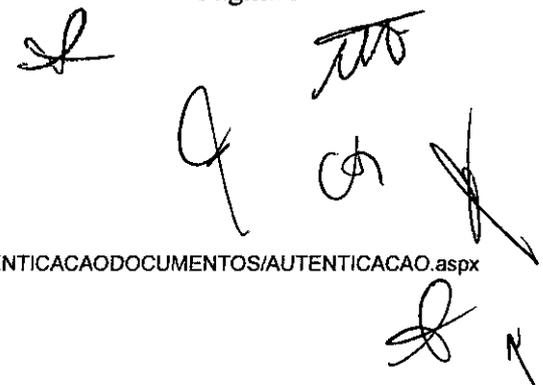
**CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL.** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81000000202900

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97958516 em 13/03/2020  
Protocolo 204686628 de 13/03/2020  
Nome da empresa CDLJ PUBLICIDADE LTDA NIRE 29202456191  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 98486018764242  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE CDLJ PUBLICIDADE LTDA  
CNPJ nº 05.034.051/0001-58

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO.** O sócio Administrador LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA, declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

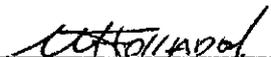
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**SALVADOR, 17 de fevereiro de 2020.**

  
LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA  
CPF: 797.868.555-15

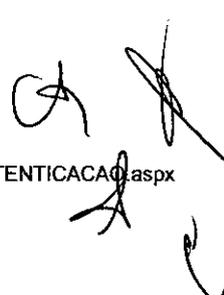
  
MARIA LUCIA FOLLADOR E SILVA  
CPF: 429.507.835-20

Req: 81000000202900

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97958516 em 13/03/2020  
Protocolo 204686628 de 13/03/2020  
Nome da empresa CDLJ PUBLICIDADE LTDA NIRE 29202456191  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>  
Chancela 98486018764242  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





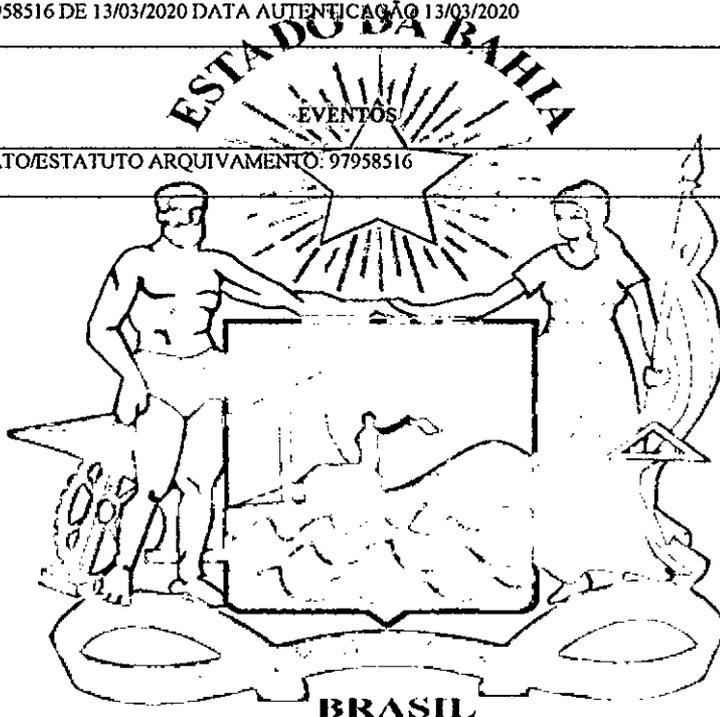
### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CDLJ PUBLICIDADE LTDA
PROTOCOLO	204686628 - 13/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29202456191  
CNPJ 05.034.051/0001-58  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97958516 DE 13/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 13/03/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97958516



*Tiana Regila M.G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97958516 em 13/03/2020

Protocolo 204686628 de 13/03/2020

Nome da empresa CDLJ PUBLICIDADE LTDA NIRE 29202456191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98486018764242

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/03/2020

*[Handwritten signatures and initials]*

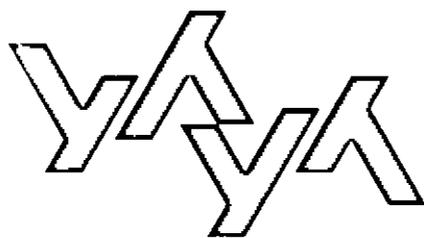
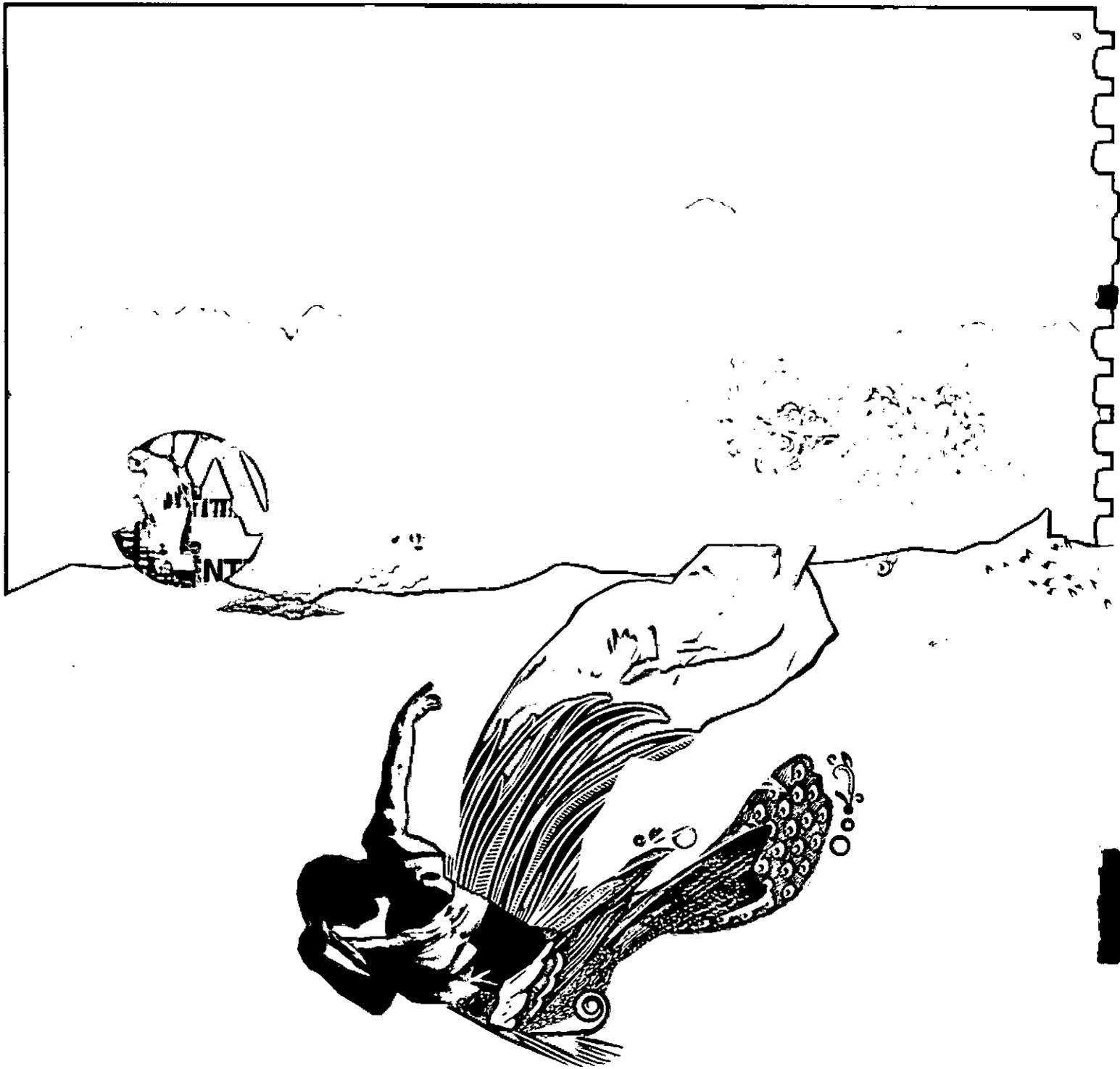
CDLJ PUBLICIDADE LTDA - ME  
CNPJ: 05.034.051/0001-58  
INSC.MUNICIPAL: 224.116/001-52

SALVADOR, 29 DE MAIO DE 2023



(A)





COMUNICAÇÃO

*S*

**PEN DRIVE**

**ENVELOPE B3**

**Relatos de Solução de Problema  
Repertório**

16GB



USB 10...  
... para...  
... arquivos, músicas e vídeos

**10 ANOS DE GARANTIA**



COMUNICAÇÃO

RELATOS DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

9 8

5 4 3 2 1



## Relato de comunicação \_ Cliente: Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães

### A história

No final da década de 1970, chegaram à região do Oeste da Bahia os primeiros desbravadores do cerrado baiano, vindos do sul do Brasil. Foram esses aventureiros que encontraram uma imensidão de terras na região, iniciando o núcleo de povoamento que, em um curto período de tempo, transformaria o cenário sócio, econômico e cultural local, passando a contribuir consideravelmente para a economia do estado.

Com uma agricultura mecanizada e baseada nos avanços tecnológicos de ponta, começaram a surgir as primeiras indústrias, fator determinante para a criação do município mais novo do estado. Assim, surgia, em 1982, o povoado de Mimoso do Oeste que passaria, em 3 de dezembro de 1997, em razão do seu rápido crescimento, à condição de distrito de Barreiras. Em 1998, passou à sua denominação atual, Luís Eduardo Magalhães (LEM).

As terras de LEM são campeãs em produtividade. O relevo plano facilita o trabalho mecanizado e os agricultores se preocupam em estar sempre com as máquinas mais modernas do mercado. Nelas se produz principalmente soja e algodão. Grande parte da sua produção agrícola é destinada à exportação.

Em 2020 elegeu-se um novo prefeito, Junior Marabá, com apenas 30 anos, trazendo consigo uma jovialidade para a gestão destas terras do Oeste. O município de Luís Eduardo Magalhães vive esse novo momento e, por intermédio dessa visão de uma administração **renovada, jovem e atenta às demandas do município e da sua população** que a campanha de comunicação deveria ser desenvolvida.

### Desafio: CAMPANHA 22 anos de aniversário da cidade

Traduzir o espírito dessa inflexão na política local e estimular a percepção pública de um novo ambiente vivido pelo município foi o desafio proposto e aceito pela Yayá. A campanha publicitária deveria ser dirigida primeiramente à sociedade de Luís Eduardo Magalhães, e, ao difundir esses valores, que fosse capaz também de promover a aproximação da Administração Municipal não só com a população local, mas com toda a sociedade baiana,

Inicialmente, foi solicitado a Yayá um plano de comunicação para celebração dos 22 anos de LEM. Assim, iniciou-se o processo criativo que buscou um tom bem emotivo, com uma voz da cidade falando dos "filhos do coração" que araram a terra, vermelha, forte, onde de tudo dá, e venceram, construindo a pujança do município. Há muito tempo, pessoas vindas do Sul, Sudeste, Centro Oeste foram povoando essa cidade que hoje é um centro cosmopolita, com tantas misturas na sua formação e cultura. Uma terra de vencedores, que arriscaram vir para um lugar sem tradição alguma na agricultura intensiva, que abriram muitas vezes mão do convívio com suas famílias, conforto, investiram tudo que tinham e venceram. A cidade foi se tornando uma grande família, que recebeu, cuidou e apoiou o desenvolvimento de seus filhos. Apresentar, inicialmente, para a população local suas histórias, criando nela o orgulho pelo que foi construído conjuntamente, ampliou o desafio da Yayá de sintetizar e articular esse arsenal simbólico em uma campanha que traduzisse tudo isso de forma nova, moderna, alegre e positiva.

## A SOLUÇÃO

Ao elaborar o plano de comunicação, a ideia central foi a de celebrar e trazer os sentimentos positivos para esta comemoração. O desafio foi mostrar o vigor da nova gestão diante de uma terra tão forte e com uma história tão diretamente ligada a terra. Iniciamos com a criação do manifesto para dar regência a toda campanha.

**Manifesto:** Lugar de sonhadores, desbravadores, onde o que se sonha, é o que é arado, suado, plantado e colhido. **Terra do Oeste**, onde antes havia apenas o chão e possibilidades, ao longo destes últimos anos se tornou um lugar no mundo, o lugar dos afetos, o futuro dos nossos filhos. Vieram homens, famílias, de muitos lugares deste Brasil. Vieram as máquinas que multiplicaram a força do nosso trabalho e nos colocaram entre os municípios brasileiros campeões em produtividade. Hoje, podemos bater no peito com orgulho e dizer que temos, há 22 anos, uma cidade boa de se viver e com uma das maiores rendas per capita do Brasil. Colhemos agora o que plantamos no passado, um lugar ao sol, o sonho de uma vida melhor que virou realidade! Nos tornamos muito rápido o que somos!!

## A Estratégia

A semana na qual estivesse o dia 30 de março - data do aniversário da cidade - seria a que daria início à campanha publicitária. Ao buscar a maior abrangência possível, foi considerada a centralidade que a música tem na vida do baiano. Assim, elaboramos um jingle que foi o fio condutor das imagens que compuseram o vídeo da campanha.

As peças de comunicação planejadas e executadas para a campanha foram vídeo de 30 segundos, jingle de 30 segundos, peças para as redes sociais (cards, gifs, carrossel, banners, anúncio), placas para outdoor e out door social. Algumas destas peças seguem anexas a este relato. Na definição das mídias e meios, adotamos a TV aberta, rádio, redes sociais, blogs locais, sites estaduais, revistas locais, jornal estadual, out door, cartazes e banners para comunicação interna.

## RESULTADOS ALCANÇADOS

**População:** 87.519 habitantes

**MÍDIA ON:** A campanha atingiu mais de 10.800.000 de impressões somando as estratégias de display e social. O público jovem foi o mais impactado pela campanha, sendo a faixa etária 18 – 24 anos a predominante.

**Big Numbers Digital:** Impressões: 25.407.009 // Alcance: 510.235 // Visualizações: 354.972 // Cliques: 6.879

**MÍDIA OFF:** Foram mais de 500.000 impressões nas veiculações em portais e cerca de 580 inserções de spot em rádios. Os resultados também superaram as estimativas previstas nas inserções na TV aberta e nas placas de out door.

Em 20/12/2022. O relato da Yayá Comunicação espelha a verdade dos fatos.

Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANILO HENRIQUE SAMPAIO MOREIRA

Data: 06/02/2023 14:15:55-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

## ASSINATURA

Nome: Danilo Henrique \_ Cargo: Secretário de Governo/ Tel.: (77) 99964 3906 / (77) 3628-9000 / <https://www.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/>

CNPJ: 05.034.051/0001-58 | Av. ACM, 3244  
Edf. Empresarial Thomé de Souza, salas 1716-1718  
CEP: 41820-000  
Salvador - BA | (71) 3351 2769

FICHA TÉCNICA

Cliente: Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães

Agência: Yayá Comunicação Integrada

Campanha: CAMPANHA 22 anos de aniversário da cidade

Peça: Outdoor duplo

Solução: O outdoor duplo foi uma aposta da Prefeitura para fazer uma grande exibição dos seus 22 anos. O outdoor é sempre uma mídia pois é conhecido como a mais pública das mídias, atinge todas as pessoas que andam pela cidade, sem distinção.



*Handwritten signatures and initials.*

**FIGHA TÉCNICA**

Cliente: Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães

Agência: Yayá Comunicação Integrada

Campanha: CAMPANHA 22 anos de aniversário da cidade

Peça: VT 30"

Solução: VT 30'. Usar os vídeos nas campanhas é uma forma de agregar valor ao seu conteúdo e à sua marca, neste sentido foi feito um vídeo para comemorar os 22 anos de LEM e veiculado nas TV abertas e nas redes sociais.

**OBS: Peça anexa\_vídeo gravado no pen drive**



PEÇA ANEXA NO PEN DRIVE  
Título: 22 Anos de Aniversário da Cidade

*Handwritten marks:*  
B S W  
B

*Handwritten marks:*  
/

## RELATO DE SOLUÇÕES E PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

### SEBRAE BAHIA - CAMPANHA DE RETOMADA "BORA"

A Yayá Comunicação atende o Sebrae - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – desde 2017. O SEBRAE é uma entidade privada sem fins lucrativos e possui uma rede de quase 1.818 pontos de atendimento presencial em todo o Brasil, com mais de 5 mil colaboradores trabalhando para transmitir conhecimento para quem tem ou deseja abrir um novo negócio.

Mesmo diante de tamanha dimensão, os anos de 2020-2021 foram atípicos para todo o mundo. Com a pandemia, instaurou-se uma crise institucional entre os poderes e a pressão por reabertura do segundo setor foi imensa.

Diante deste cenário, a atuação do Sebrae foi sensivelmente prejudicada e era necessário se fazer algo. O dia a dia da instituição foi totalmente paralisado num primeiro momento e os atendimentos presenciais suspensos, assim como houve uma queda vertiginosa na demanda pelas atividades online.

Mas o Sebrae, que tem como missão “promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e estimular o empreendedorismo”, não podia ficar inerte. A retomada precisava ser iniciada e o Sebrae precisava assumir o protagonismo e ser a força propulsora desse movimento nas suas cidades de atuação.

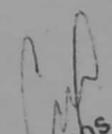
### SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Partiu-se da premissa de que a campanha de “retomada” não deveria ser encarada apenas como reabertura e sim como movimento, inquietação, criatividade, inovação e conhecimento. A campanha foi criada com o objetivo de mudar o humor do mercado, motivar os micro e pequenos empresários da Bahia a entrarem no clima de retomada a partir de uma terminologia eminentemente baiana: bora.

A campanha teve dois pilares estratégicos: 1) Criação de conteúdos aprofundando diálogos - Era preciso incentivar a sociedade e os empreendedores a pensarem em soluções junto com o Sebrae; 2) Mensagens e imagens criativas com foco em motivação - Em momentos de incerteza, a motivação é a mola propulsora de ações, é a semente para o surgimento de soluções.



Camila SSBs  
Gerente da UMC  
Mat.: 1214



**TÁTICA ADOTADA - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DESENVOLVIDAS:**

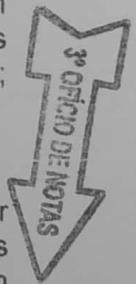
Lema central "Entre no clima da retomada e descubra o que você pode fazer hoje pelo seu negócio", a campanha teve a etapa de lançamento, com ampla divulgação nas mídias off e online. Na segunda fase o objetivo foi sustentar o posicionamento da campanha, através de conteúdos que entregavam mais informação e utilidade para o público-alvo.

Durante toda a campanha os anúncios encaminhavam o público para um hotsite, criado e elaborado pela Yayá Comunicação, onde o pequeno e o médio empresário baiano entenderiam como o Sebrae poderia ajuda-los naquele momento de crise: notícias de economia, produtos do Sebrae mais indicados à época, canais diretos para falar com o Atendimento do Sebrae, cadastro para newsletters, materiais para download, vídeos úteis e um e-book com orientações para a adequação ao "novo normal".

A campanha foi assim distribuída:

- TV: VT de 60" (lançamento) e VT 30" (apoio); Rádio: Spot de 30"; Outdoor: 3 motivos de outdoors duplos no lançamento e depois simples, para o restante do tempo da campanha - 50 placas (Capital e interior); Mupi: 50 faces em Salvador (três motivos); Hotsite: Criação e manutenção; Portais: Principais sites de Salvador; Influenciadores digitais; Social Ads; Rede Display: Google; Links Patrocinados; E-mail Ads; E-mail marketing; SMS

O SEBRAE foi mais uma vez muito bem visto pelo seu público alvo e conseguiu ajudar muitos dos pequenos empreendedores baianos a manter, reerguer ou reinventar seus próprios negócios em um período que não apresentava nada de auspicioso. Um trabalho de parceria, incentivador e de credibilidade. Sucesso!



*Camila*  
**Camila Passos**  
Gerente da UMC  
Mat.: 1214

Em 01/07/2022, O relato da CDLJ Publicidade LTDA espelha a verdade dos fatos

CONTATO: Camila Passos \_ Gerente de Comunicação do SEBRAE Ba  
CEL (71) 98126 5261 // (71) 3320 4367 [camila.passos@ba.sebrae.com.br](mailto:camila.passos@ba.sebrae.com.br)



Em Test (AR) da Verdade.  
**ABDILIN DE JESUS SILVA - ESCRIVENTE**  
**AUTORIZADO**  
Celo: 1603.AD233552-3 - Valor: R\$ 6,00  
Resultado em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)  
Fisc.: R\$ 06, FECCOM R\$ 0,79, FMM-BA R\$ 0,06, MPGE R\$ 12, Def R\$ 0,08



**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Avenida Tancredo Neves, 1532 - 3º Andar - Salvador Trade Center - Térreo  
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41829-915 - Tel.: (71) 3014-6817  
E-mail: [terceirooficiodenotas@gmail.com](mailto:terceirooficiodenotas@gmail.com)

Tabelião: **Bel. Valter da Silva Reis**  
**AUTENTICACAO**  
Confere com a original a mim apresentado  
Salvador/BA, 01 de Março de 2023  
em Test da Verdade  
**MIMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA - ESCRIVENTE**  
Celo: 1603.AD290697-0 - Valor: R\$ 6,35  
Resultado em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)  
Fisc.: R\$ 18, FECCOM R\$ 0,34, FMM-BA R\$ 0,06, MPGE R\$ 12, Def R\$ 0,08

034.051/0001-58 | Av. ACM, 3244  
Thomé de Souza, salas 1716-1718  
CEP: 41829-900

FICHA TÉCNICA

Cliente: Sebrae

Campanha: Bora

Peça: Outdoor

Solução: O outdoor é um dos maiores meios de exibição de mensagens em função do seu tamanho, a campanha BORA buscava uma leitura rápida e de fixação objetiva. Conhecido como a mais pública das mídias, atinge todas as pessoas que andam pela cidade, sem distinção.



SABUNZERA 29 de maio 2023

CDLJ PUBLICIDADE LTDA - ME  
CNPJ: 05.034.051/0001-58  
INSC.MUNICIPAL: 224.116/001-52

FICHA TÉCNICA

Cliente: Sebrae

Campanha: Bora

Peça: Mobiliário Urbano

Solução: Mobiliário urbano é um equipamento instalado em ruas e estradas para conseguir causar maior impacto nas pessoas, a campanha Bora queria chamar atenção da população fazendo parte do cenário urbano.



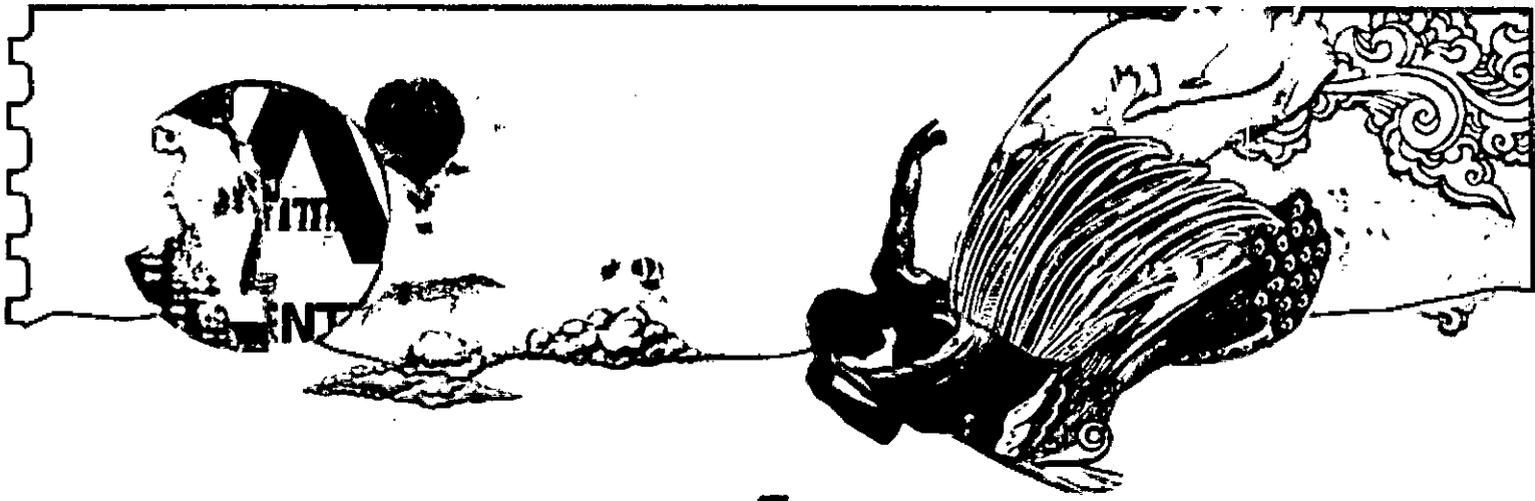
5

7

2

7

7



COMUNICAÇÃO

REPERTÓRIO

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a large '9', a signature, and the initials 'Gh d'.





**REPERTÓRIO 1**  
**MEIO DE VEICULAÇÃO: TV**  
**CLIENTE: SEBRAE**

**O que o Sebrae demandou?**

Com a pandemia, instaurou-se uma crise institucional entre os poderes e a pressão por reabertura do segundo setor foi imensa. Diante deste cenário, a atuação do Sebrae foi sensivelmente prejudicada e era necessário se fazer algo. O dia a dia da instituição foi totalmente paralisado num primeiro momento e os atendimentos presenciais suspensos, assim como houve uma queda vertiginosa na demanda pelas atividades online. Mas o Sebrae, que tem como missão "promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e estimular o empreendedorismo", não podia ficar inerte. A retomada precisava ser iniciada e o Sebrae precisava assumir o protagonismo e ser a força propulsora desse movimento nas suas cidades de atuação. Partiu-se da premissa de que a campanha de "retomada" não deveria ser encarada apenas como reabertura e sim como movimento, inquietação, criatividade, inovação e conhecimento. A campanha foi criada pela Yaya Comunicação com o objetivo de mudar o humor do mercado, motivar os micros e pequenos empresários da Bahia a entrarem no clima de retomada a partir de uma terminologia eminentemente baiana: BORA. Muitas peças de comunicação foram usadas (Rádio, outdoor, mídia digital, mídia eletrônica, TV), escolhemos a mídia eletrônica vídeo para expor neste repertório.

**MEMÓRIA TÉCNICA**

**Autor:** Yaya Comunicação Integrada (CDLJ Publicidade Ltda)

**Cliente:** Sebrae

**Peça:** Vídeo

**Formato:** 30"

**Título:** Bora

**Data de produção:** agosto/2020

**Período de veiculação/exposição:** setembro e outubro de 2020

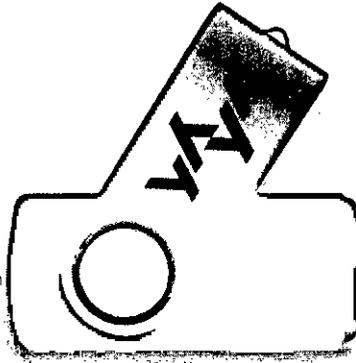
**Veículos:** TVs: TV Bahia - 04 a 18/10/20 TV Aratu - 05 a 12/10/20 TV

Band - 05 a 14/10/20 TV Record - 05 a 14/10/2020

**Praças:** Bahia

**YAYA**  
COMUNICAÇÃO

01



PEÇA ANEXA NO PEN DRIVE.

Título: Bora

*[Handwritten marks]*



COMUNICAÇÃO

*[Handwritten initials]* f02



## REPERTÓRIO 2

**MEIO DE VEICULAÇÃO:** TV

**CLIENTE:** COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (CBHSF)

### O que o CBHSF demandou?

Para o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco (CBHSF), é um órgão colegiado, integrado pelo poder público, sociedade civil e usuários de água, a Yayá Comunicação implantou o programa de comunicação e idealizou a campanha Eu viro Carranca para Defender o Velho Chico, com o objetivo de chamar a atenção para a questão da preservação das águas do rio São Francisco e promover a mobilização dos seus vários públicos de interesse. A campanha contou com diversas peças gráficas e digitais, além de material promocional. Optamos por apresentar aqui um dos vídeos da campanha. Nele vemos a transformação de uma pessoa, por meio de uma maquiagem artística, se transformar em uma carranca.

Para a Yaya, esse é um cliente que nos enche de orgulho por defender causas ambientais.

### MEMÓRIA TÉCNICA

**Autor:** Yayá Comunicação Integrada (CDLJ Publicidade Ltda)

**Cliente:** Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF)

**Peça:** Vídeo

**Formato:** 40"

**Título:** Eu Viro Carranca para Defender o Velho Chico

**Data de produção:** maio de 2018

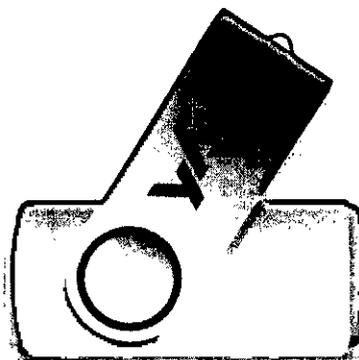
**Período de veiculação/exposição:** Dia 5 de junho de 2018

**Veículos:** TVs: (TV Bahia, Tv São Francisco, Tv Globo Minas, Tv Globo Nordeste).

**Prças:** Bahia, Minas Gerais, Pernambuco.

COMUNICAÇÃO

03



- PEÇA ANEXA NO PEN DRIVE.
- **Título:** Eu Viro Carranca para Defender o Velho Chico

99



### REPERTÓRIO 3

**MEIO DE VEICULAÇÃO: RÁDIO**

**CLIENTE: PREFEITURA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (LEM)**

#### **O que a Prefeitura da LEM demandou?**

São João 2022: O ano após o período mais grave da pandemia, com a volta dos eventos sociais, seria o primeiro de uma nova gestão municipal em curso, tendo o desafio de promover os festejos juninos na cidade. Era um bom momento para mostrar e valorizar a grandiosidade de uma festa tradicional do Nordeste na cidade do Oeste baiano. As pessoas estavam com saudades de alegrias coletivas, de festa e de um forró. O conceito da campanha trouxe o aconchego do "Agora só falta você" (confirmando indiretamente a presença) e trazia na letra do jingle a emoção e a saudade: "Ai que saudade de um forrozinho bom, saudade de ver gente assim, sorrindo. Saudade desse arrasta-pé no chão, de dançar agarradinho, coração com coração." Foram produzidas várias peças de comunicação para divulgação na mídia local. Apresentamos aqui o jingle.

#### **MEMÓRIA TÉCNICA**

**Autor:** Yaya Comunicação Integrada (CDLJ Publicidade Ltda)

**Cliente:** Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

**Peça:** jingle

**Formato:** (30")

**Título:** Vem para o Arraial de LEM

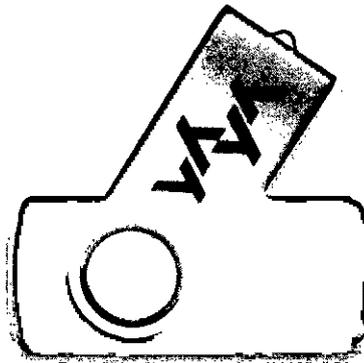
**Data de produção:** maio de 2022

**Período de veiculação/exposição:** 5 de maio a 18 de junho de 2022

**Veículo:** Carro de som, rádio Oeste e Rádio Vale

**Praças:** Barreiras e Luís Eduardo Magalhaes

COMUNICAÇÃO



- PEÇA ANEXA NO PEN DRIVE.
- **Título:** Vem para o Arraial de LEM

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
**VVA**  
COMUNICAÇÃO  
*[Handwritten signature]*  
06



#### REPERTÓRIO 4

**MEIO DE VEICULAÇÃO:** RÁDIO

**CLIENTE:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA (CREMEB)

#### O que o Cremeb demandou?

Foi solicitado à Yaya Comunicação uma campanha para campanha voltada para ampliar o conhecimento sobre os "falsos médicos", assunto de extrema importância para conscientizar a população sobre os perigos associados a esses indivíduos inescrupulosos. Esses falsários se apresentam como profissionais de saúde qualificados, mas, na realidade, não possuem as devidas credenciais nem formação adequada. É fundamental informar e educar as pessoas sobre os sinais de alerta que podem indicar a presença de um falso médico. Isso inclui verificar as credenciais e registros dos profissionais, pesquisar suas experiências e formação acadêmica, além de estar ciente dos locais adequados para obter informações confiáveis sobre os profissionais de saúde. Através da divulgação de informações precisas e da conscientização sobre esse problema, a campanha busca empoderar os indivíduos e fortalecer a sociedade como um todo, contribuindo para a proteção da saúde e o combate a essa prática ilegal.

#### MEMÓRIA TÉCNICA

**Autor:** Yaya Comunicação Integrada (CDLJ Publicidade Ltda)

**Cliente:** Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb)

**Peça:** spot 30"

**Formato:** 30"

**Título:** Máscara

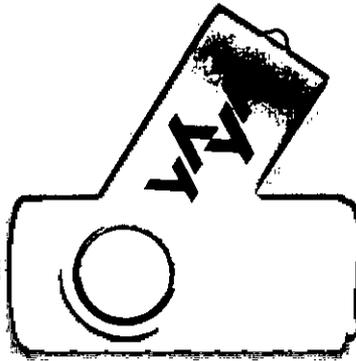
**Data de produção:** maio de 2023

**Período de veiculação/exposição:** 08 a 31 de maio de 2023

**Veículos:** Rádio Piatã FM, Rádio Metrópole FM, Oeste FM, Alternativa FM, Ativa FM, Princesa FM, Guanambi FM, Líder FM, Morena FM, Tropical Sat, Bahia Nordeste FM, Clube FM.

**Praças:** Salvador, Região Metropolitana de Salvador, Barreiras, Brumado, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Irecê, Itabuna, Juazeiro, Paulo Afonso, Vitória da Conquista.

YAYA  
COMUNICAÇÃO



PEÇA ANEXA NO PEN DRIVE.

Título: Máscara

*[Handwritten signature]*



## REPERTÓRIO 5

**MEIO DE VEICULAÇÃO:** REDES SOCIAIS

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

### **O que a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé demandou?**

A prefeitura local solicitou à agência uma campanha de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças que podem gerar outras, como a microcefalia e a síndrome de Guillain-Barré. Com o tema "Minha Rua Limpa, Minha Cidade Limpa", a campanha contou com peças criativas, fazendo o uso de forma e linguagem lúdicas, para conscientizar sobre os perigos do inseto e motivar os cidadãos locais para o combate aos criadouros. Dividida em duas fases, a ação alertou sobre a importância do cuidado com os locais que podem acumular água e, também, informou sobre os sintomas e as formas corretas de tratar doenças como dengue, zika e chikungunya. Optamos por apresentar aqui como peça digital um carrossel veiculado nas redes sociais.

### **MEMÓRIA TÉCNICA**

**Autor:** Yaya Comunicação Integrada (CDLJ Publicidade Ltda)

**Cliente:** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé

**Peça:** Carrossel

**Formato:** 1.080pxX1.080px (cada card do carrossel)

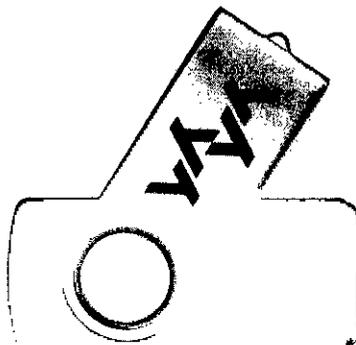
**Título:** Minha Cidade Limpa

**Data de produção:** fevereiro de 2020

**Período de veiculação/exposição:** 1º a 15 de março de 2020

**Veículos:** Facebook e Instagram, YouTube Ads e Rede de Display

**Praça:** São Sebastião do Passé



- PEÇA ANEXA NO PEN DRIVE.
- **Título:** Minha Cidade Limpa



## REPERTÓRIO 6

**MEIO DE VEICULAÇÃO: REDES SOCIAIS**

**CLIENTE: BRASKEM**

### **O que a Braskem demandou?**

A campanha "Você conhece a Braskem?" foi criada com o objetivo de informar mais sobre as operações da maior empresa industrial em atividade na Bahia. Reconhecendo o poder dos vídeos em atrair visualizações nas redes sociais, a Braskem decidiu utilizar essa peça como parte de sua estratégia de comunicação. A comunicação das atividades da Braskem é um desafio crucial, especialmente quando se trata de lidar com insumos químicos e buscar a redução de resíduos plásticos. Para enfrentar esse desafio, a empresa solicitou à agência a criação de um vídeo específico para as redes sociais, uma plataforma capaz de alcançar um público amplo e transmitir mensagens envolventes. Por meio dessa campanha estruturada, a Braskem busca transmitir sua preocupação com o meio ambiente, destacando seu compromisso com a energia renovável e a economia circular. Além disso, a empresa enfatiza o impacto social positivo gerado por suas atividades nas regiões onde atua, ressaltando o engajamento da indústria química e do plástico. A estratégia da Braskem é estabelecer uma conexão mais próxima com a comunidade, compartilhando informações relevantes sobre suas práticas sustentáveis e os benefícios que proporcionam à sociedade. Ao comunicar de maneira clara e transparente, a empresa busca fortalecer a confiança e o engajamento dos stakeholders, demonstrando seu compromisso com a preservação ambiental e a responsabilidade social. O vídeo específico para as redes sociais é uma peça-chave nessa estratégia, pois visa impulsionar o engajamento, a visibilidade e o sucesso da marca nas plataformas digitais. Através desse formato, a mensagem da Braskem pode alcançar um público mais amplo e compartilhar sua história de forma envolvente e adaptada às características de cada rede social.

### **MEMÓRIA TÉCNICA**

**Autor:** Yaya Comunicação Integrada (CDLJ Publicidade Ltda)

**Cliente:** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé

**Peça:** Vídeo 60"

**Título:** Você conhece a Braskem?

**Data de produção:** abril de 2023

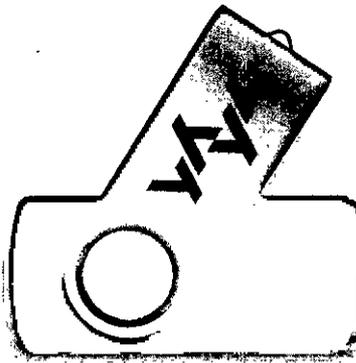
**Período de veiculação/exposição:** 25 de abril a 25 de maio de 2023

**Veículos:** Facebook e Instagram da Braskem

**Praça:** Bahia

YAYA  
COMUNICAÇÃO

11

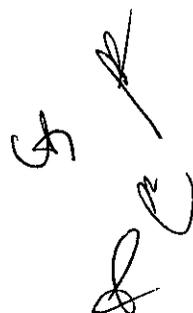


■ PEÇA ANEXA NO PEN DRIVE.  
■ Título: Você conhece a Braskem?

*[Handwritten signature]*  
**Y&A**  
COMUNICAÇÃO  
*[Handwritten signature]*  
12

CDLJ PUBLICIDADE LTDA - ME  
CNPJ: 05.034.051/0001-58  
INSC. MUNICIPAL: 224.116/001-52

SALVADOR, 29 de Maio de 2023

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.A small, handwritten mark or signature in black ink, resembling a stylized letter 'G'.A group of handwritten initials or marks in black ink, including a large 'G' and other stylized characters.